SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 13 de Julho de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VIII | Nº 1733

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 203A/2017

Exonera o servidor do cargo efetivo que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no art. 54, inciso I da Lei Municipal nº 353/2009;

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento protocolado em 23 de janeiro de 2017 na Secretaria de Administração e Finanças de Aratuba,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. **FRANCISCO RITIELHE ALVES**, brasileiro, CPF nº 014.300.483-28, do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula 161094-5, com lotação na Secretaria de Turismo e Cultura.

Art. 2º - O servidor permanecerá exercendo o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, ao qual está vinculado com a matrícula 160851-7, com carga horária de 20h.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 03 (três) dias do mês de julho de 2017.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:1FA0CA2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 203-B/2017

Exonera o servidor do cargo efetivo que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no art. 54, inciso I da Lei Municipal nº 353/2009;

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento protocolado em 15 de maio de 2017 na Secretaria de Administração e Finanças de Aratuba,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. **FRANCISCO EDIMAR MENEZES ALEXANDRE**, brasileiro, CPF nº 010.316.913-08, do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula 161054-6, com lotação na Secretaria de Educação Básica.

Art. 2º - O servidor permanecerá exercendo o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, ao qual está vinculado com a matrícula 160916-5, com carga horária de 20h.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 03 (três) dias do mês de julho de 2017.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:13C5435E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 205/2017

GABINETE DA PREFEITA

Aratuba, 10 de julho de 2017.

Designa os membros para compor o Comitê Municipal Intersetorial de Políticas de Enfrentamento à Dengue, Chikungunya e Zika e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Membros para Compor o Comitê Municipal Intersetorial de Políticas e Enfrentamento à Dengue, Chikungunya e Zika.

NOME	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO	CARGO
Maria Eliane Ferreira da Silva	Gabinete Prefeita	Titular	Diretora Depto. Ações e Proteção Social
Rilmaiane Souza de Araújo	Gabinete Prefeita	Suplente	Secretária Executiva
Elenilson Gomes dos Santos	Sec. Des. Rural Rec. Hídricos	Titular	Secretário Des. Rural Recursos Hídricos
José Clementino Neto	Sec. Des. Rural Rec. Hídricos	Suplente	Diretor Recursos Hídricos
Carlos Eduardo Castro da Silva	Secretaria Assistência Social	Titular	Auxiliar Serviços
Geila Martins de Araújo	Secretaria Assistência Social	Suplente	Agente Administrativo
Denilson da Silva Terto	Secretaria Turismo e Cultura	Titular	Agente Administrativo
Dyhony Alves de Lima Costa	Secretaria Turismo e Cultura	Suplente	Agente Administrativo
Francisca Marta Colares Matos	Secretaria Educação Básica	Titular	Coordenadora de Projetos Especiais da Educação Básica
Shirlene Maria Leitão Botelho	Secretaria Educação Básica	Suplente	Secretária de Educação Básica
Jânia Alves Fraga	Secretaria Adm. Finanças	Titular	Auxiliar de Tesouraria
Pedro Denis da Silva Santos	Secretaria Adm. Finanças	Suplente	Auxiliar de Serviços Contábeis
Evair Barreto da Silva	Secretaria de Saúde	Titular	Enfermeiro/Coordenador do Comitê
Luiza Carla Martins de Souza	Secretaria de Saúde	Suplente	Enfermeira/Coordenadora do PSF
Maria Regina Santos Nunes	Secretaria Obras Urbanismo	Titular	Agente Administrativo
Marcos Antônio Barbosa	Secretaria Obras Urbanismo	Suplente	Diretor Depto. Estradas
Maria Antonilda da Silva	Conselho Mun. Saúde	Titular	Auxiliar de Serviços
Francisco de Paulo Pereira	Conselho Mun. Saúde	Suplente	Coordenador de Vigilância Epidemiológica

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2017.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:E8975E6A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a ausência de informações cadastrais de Servidores Municipais que mantiveram vínculo empregatício com esta municipalidade no período de 01 de Janeiro de 1967 a 22 de Setembro de 1971, e no período de Julho de 1974 a Dezembro de 1976, resolve CONVOCAR os SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, que tiveram vínculo empregatício neste período para comparecerem à Sede da Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria de Planejamento e Gestão do Município, situado na Rua Manuel Inácio Bezerra, 192, Bairro Centro, na Cidade de Brejo Santo/CE, durante o período compreendido entre os dias 28 de julho de 2014 a 08 de agosto de 2014, para atualizarem seus cadastros, com o fim de regularizar individualização de Valores Recolhidos ao FGTS, de direito destes servidores.

Registre-se,
Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Brejo Santo(CE), Em 11 de julho de 2017.

TERESA MARIA LANDIM TAVARES
Prefeita Municipal

ISRAEL ALVES FEIJÓ
Procuradoria Geral do Município

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:CA134E3C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PSS Nº 002/2017

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CARTEIRA DE IDENTIDADE
01	NEIDIANA ALVES DE MATOS BARROS	99029142511
02	FRANCISCA KEIBIANA PEREIRA DOS SANTOS	2002014091914
03	SELMA OLIVEIRA LIMA DAS NEVES	20079267038
04	MARIA FERREIRA DE SOUSA	587996-83
05	FRANCISCA GOMES DE OLIVEIRA	1458867-88
06	FRANCISCA FRANCINEIDE LOPES DE AQUINO	2001024001952
07	EDITE MENDES DA SILVA DOROTEU	2001020063724
08	CICERA FÉLIX DE SOUSA	2000029195161
09	MARIA DIAS DE OLIVEIRA	2001024001154
10	MARIA DO CARMO DE MATOS	2001097073910
11	FRANCISCO FERNANDES DUARTE	2001097040010
12	ANTONIA DELIANE GOMES DA SILVA	2001020063767
13	FRANCISCA MARLETE DA SILVA SANTOS	14493708-53
14	JOCILENE MÁXIMO DOMINGOS	2000029072680
15	MARIA APRECIDA DE O. COSTA	2002005127790
16	JOANA ALVES NETA	2008971090-2
17	ANTONIA PRADO DE SOUSA MARQUES	2005005189022
18	FRANCISCA DILZA DE SENA ARAÚJO	1302775-87
19	CICERA PEREIRA DA SILVA	3331419-98
20	JOSÉ EDINALDO BEZERRA	2008840713-0
21	ERIVAL DE SOUZA PAULA	310282996
22	ANTONIA EVA MARTINS PEREIRA	96024030915
23	RUTH ALVES DE OLIVEIRA	96024027744
24	ROSENEIDE FELIPE DA SILVA	96024031377
25	RAIMUNDA ALVES VIEIRA	2016030750-8
26	FRANCISCA ROBERCIANA PINHEIRO DE SOUSA	342291/99
27	DALVANI CARMO OLIVEIRA	2000029167290
28	MARIA CLEIDE MARTINS BEZERRA	99099147040
29	MARIA CARLENIA DA S. SOUSA	2000029279667
30	ARIADERSON FREITAS DE ALMEIDA	2001029076624
31	ROZANGELA ALVES DE OLIVEIRA LEITE	2001015133566
32	ANA MARIA BRANDAO DE SOUSA	2001097036365
33	MARIA ROSILENE FERNANDES DE SOUZA	2005029064246

34	LUCIMARIA DE LIMA VIEIRA	2007314354-0
35	SILVANA DOS SANTOS SILVA	2005099004072
36	RENATA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	2006029156572
37	ANTONIA NAIANA ALCANTARA DOS SANTOS	2001097079706
38	DILZIVANIA DE SENA ARAÚJO	2007144031-8
39	MARIA NEIDE PEREIRA DOS SANTOS	2002005127847
40	MANUELINA LOPES DE SOUZA	98029211825
41	MARIA RODIGÁCIA DE SOUSA COSTA	2000029130116
42	JAIANE GOMES BARBOSA DA SILVA	2007648869-6
43	JUCILANDIA LUCENA DA S. CARNEIRO	2001097040621
44	CICERA GONÇALVES TELES	2006015130223
45	REGIANE DA SILVA FERREIRA	2007979052-0
46	YVANA MARIA DA SILVA	2001097041440
47	JANICARCIA GOMES BARBOSA	2006015190293
48	LINDOMAR DOS SANTOS ANTUNES	2008531790-4
49	WILLAMARA DUARTE MOREIRA	2001097040281
50	ALANA CARLOS BARBOSA	2001097038970
51	MARCILENE DA SILVA MACHADO	5726174
52	MARTA GOMES PENHA	2001097039631
53	ALANA FERNADES DANTAS	2008176216
54	DEIGILÂNDIA LUCENA DA SILVA	2002019013075

Cariús/CE, 12 de julho de 2017.

Publicado por:
Maria do Carmo Otoni Lucas
Código Identificador:2CC181B4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 400/GAB/2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDOR PÚBLICO, CONTRATADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder licença Maternidade ao servidor a Sra. **ALANNE MOTA SANTOS OLIVEIRA**, contratada ao cargo de **NUTRICIONISTA**, através do Requerimento do Servidor, pelo período de 10/06/2017 á 06/12/2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 10 de Junho de 2017.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:F4FE4A16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 401/GAB/2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDOR PÚBLICO, CONTRATADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder licença Maternidade ao servidor a Sra. **MARIA DOS NAVEGANTES GOMES VERAS**, contratada ao cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, através do Requerimento do Servidor, pelo período de 10/06/2017 á 06/12/2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 10 de Junho de 2017.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:F8BA1155

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Chorozinho torna público que por motivo de alteração na planilha de custos da licitação na modalidade Tomada de **Preços nº 2017.06.27.061-TP-SEDUC**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE,** foi adiado o recebimento e abertura dos envelopes para o dia **31 de Julho de 2017 às 14:00** horas, na sala do Comissão de Licitações. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão – Chorozinho/CE, das 08:00 às 14:00h, e no site: www.tcm.ce.gov.br.

Chorozinho (CE), 12 de Julho de 2017.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:85F6F694

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 484/2017, DE 12 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre a estruturação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz do Município de Fortim na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º. Fica designado o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz do Município de Fortim, de acordo com a composição a seguir especificada:

REPRESENTAÇÃO	NOME	FUNÇÃO	CARGO
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania	Miriam Cavalcante da Silva	Titular	Supervisora Municipal do Primeira Infância No SUAS - Programa Criança Feliz
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania	Jhulie Michelle da Silva	Suplente	Coordenadora Municipal do Primeira Infância No SUAS - Programa Criança Feliz
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	Luiz Felipe Moura da Silva	Titular	Agente de Desenvolvimento
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	Stênio Luiz de França	Suplente	Articulador do Departamento de Turismo
Secretaria Municipal de Saúde	Leonária Gondim Azevedo	Titular	Assistente Social
Secretaria Municipal de Saúde	Isabel Cristina dos Santos Silva	Suplente	Digitadora

Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer	José Milton Pinheiro Filho	Titular	Assessor Técnico Pedagógico
Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer	Clotildes Ribeiro da Costa	Suplente	Assessora Técnica Pedagógica

Art. 2º. A Coordenação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz do Município de Fortim será exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.
Art. 3º. A Coordenação Técnica do Programa Criança Feliz do Município de Fortim será exercida pela área de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 12 de julho de 2017.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:36B990AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 355/2017, DE 11 DE JULHO DE 2017

Designa servidor público para o exercício de função, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor Sr. **FERNANDO ANTONIO FERREIRA FERNANDES** como **RESPONSÁVEL PELO ABASTECIMENTO** dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 11 de julho de 2017.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:16D6CC16

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) 13° ADITIVO CONCORRENCIA PUBLICA N° 2905.01/2012 - SME

O Município de Fortim torna público o Extrato Contratual (Aditivo De Prorrogação De Prazo) 13° Aditivo CONCORRENCIA PUBLICA n° 2905.01/2012 - SME; **Contratado:** R.A Construções e Empreendimentos LTDA; **Prazo De Vigência:** Até 26 de Outubro de 2017; **Objeto:** Construção de uma Escola de Ensino Fundamental regular com oito salas de aula no Município de Fortim – CE; **Modalidade:** Concorrência Publica n° 2905.01/2012 - SME.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES.
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer

Fortim/CE, 12 de Julho de 2017

JOSÉ NETO DE CASTRO
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:27924DD1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 542/2017, DE 12 DE JULHO DE 2017

Constitui a Comissão de Avaliação dos Imóveis e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

CONSIDERANDO a necessidade da criação da Comissão de Avaliação de Imóveis – CAI, conforme prevê o artigo 8º do Código Tributário Municipal, Lei nº 649/2013, de 26 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º– CONSTITUIR a Comissão de Avaliação dos Imóveis, de acordo com os seguintes segmentos:

I – Representantes do Poder Executivo:
Francisco de Assis Loiola Paiva – CPF: 442.930.383-53
Francisco José Maia Firmo – CPF: 723.478.803-49

II – Representantes do Poder Legislativo:
José Gildo Matos Lopes – CPF: 051.931.253-87
Benedito Everton Azevedo – CPF: 118.152.993-04

III – Representante dos Contribuintes:
Sebastião Lourenço de Melo – CPF: 020.027.873-87

IV – Corretor de Imóveis:
Mercídio Carlos Rodrigues – CPF: 836.278.143-53

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:A23163F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 543/2017, DE 12 DE JULHO DE 2017

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **LUÍS RIBEIRO DE PAIVA**, Supervisor de Controle Administrativo da Secretaria de Saúde, ½ (meia) diária no valor de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza - CE, no dia 13 de Julho de 2017, para acompanhar o paciente Venaldo Trajano Rodrigues ao Hospital Universitário Walter Cantídio.

Art. 2º - As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 12 (doze) do mês de Julho de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:55016492

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 544/2017, DE 12 DE JULHO DE 2017

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras previdências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

Considerando o Decreto nº 26/2017, de 03 de Julho de 2017, que dispõe sobre contingenciamentos e ajustes de despesas de responsabilidade das unidades gestoras da administração direta e indireta da do Município de Groaíras

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sra. **JOSILENE BRAGA GOMES VASCONCELOS**, Secretária de Saúde, ½ (meia) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, no dia 14 de Julho de 2017, ocasião em que comparecerá ao Ministério da Saúde do Ceará para providenciar senha do SISMOB (Sistema de Monitoramento de Obras).

Art. 2º - As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 12 (doze) do mês de Julho de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:5E478474

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Icó, através da comissão de licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade tomada de preços, Autuada sob o Nº **14.01.07/2017-TP**, cujo objeto é a Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica, envolvendo a realização de levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando o aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino; a análise dos processos e procedimentos administrativos, financeiros e gerenciais do Sistema Municipal de Educação, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia **31 de julho de 2017**, às **09:00 horas** na sala da comissão de licitação, situada na Rua Francisco Maciel 2194 Térreo - Centro Icó - Ce. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da comissão de licitação, no horário de 07:30hs às 11:30hs, no site
www.tcm.ce.gov.br

12 de julho de 2017

CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:85C62D66

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2017 - PP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COFFE-BREAKS, REFEIÇÕES E QUENTINHAS, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE. O recebimento e abertura dos envelopes será até o dia 26 de julho de 2017, às 08:30hs, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Francisco Maciel, 2194 térreo, Centro, Icó-CE, das 07:30 ás 11:30 pelo telefone (88) 3561-1508 e no site:
www.tcm.ce.gov.br.

ICÓ(CE), 12 de julho de 2017

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:477D331C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 21.002/2017, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOBINAGEM DE MOTORES E CONCERTOS EM EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O SAAE NO MUNÍCIPIO DE ICÓ/CE. O recebimento e abertura dos envelopes será até o dia 25 de julho de 2017, às 08:30hs, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Francisco Maciel, 2194 térreo,

Centro, Icó-CE, das 07:30 ás 11:30 pelo telefone (88) 3561-1508 e no site:
www.tcm.ce.gov.br.

ICÓ(CE), 12 de julho de 2017.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:D323D321

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Educação

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: empresa **Claudio Barbosa de Brito**, inscrita no CNPJ sob o Nº 27.516.193/0001-94, com sede na Rua Luiza Moreira, 696, 07 de Setembro, Iguatu – Ce, representada neste ato pelo Sr. Claudio Barbosa de Brito, inscrito no CPF sob o Nº: 429.790.213-34, Contratado, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Art. 24 inciso II, e na proposta de preços da Contratada.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para confecção de grades e portões para as Unidades EEF João Paulino de Araújo e Clara Alves de Araújo, conforme especificações e quantidades em anexo, no intuito de atender as necessidades da Secretaria de Educação de Iguatu – (Ce).

Valor global: R$ 1.690,00 (hum mil seiscentos noventa reais).

Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2017. **Data de Assinatura:** 03 de Julho de 2017..

Dotação orçamentária:
09.01.12.361.0022.**2.031** – (Desenvolvimento e manutenção das Atividades do Ensino Fundamental); **Elemento de Despesa Nº** 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).

Iguatu-CE, 03 de Julho de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:03C58FBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **CONSTRUTORA METROS LTDA ME**, com sede à Rua Doze de Outubro, 72, Flores, Iguatu (Ce), inscrita no CNPJ sob o n.º 10.800.427/0001-28, neste ato representada pelo Sr. Erivelto Vieira de Oliveira, inscrito no CPF sob o n.º 257.559.528-25 e RG sob o n.º 307496880 SSP/SP, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. **2017.01.06.01-PMI-EXECUTIVA**.
Objeto: **Contratação de empresa apta a prestar serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos domiciliares, urbanos; serviços de varrição em ruas e logradouros públicos, em conformidade com o Projeto Básico e Planilhas Orçamentárias, junto à Secretaria Executiva e Serviços Urbanos do Município de Iguatu (Ce)**.
Valor: Mensal de **R$ 414.544,20 (Quatrocentos e quatorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos)**, perfazendo o valor global de **R$ 4.974.530,40 (Quatro milhões novecentos e setenta e quatro mil quinhentos e trinta reais e quarenta centavos)**, conforme anexos e proposta de preços.
Prazo de Vigência: a partir do dia 07 de Junho de 2017 por um período de 12 (Doze) meses.
Dotação orçamentária:
1901.18.541.0039.2.082, elemento de despesas nº 3.3.90.39.00.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente
CPL/PMI

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:A1445042

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **MARCELIO A. DA SILVA – PAPELARIA - ME**, com sede à Rua Galeria Gustavo Correia, n° 24, Centro, CEP 63.500-000, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o N° 07.067.810/0002-95, neste ato representada pelo Senhor Marcelio Alves da Silva, Representante Legal, inscrita no CPF sob o Nº 826.563.713-68, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2017.05.16.02-PMI-DIVERSAS, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na proposta de preços da Contratada.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de digitalização de documentos, no âmbito das Diversas Secretarias do Município de Iguatu – Ce.
Valor global: R$ 28.350,00 (vinte e oito mil trezentos e cinquenta reais).
Prazo de Vigência: a partir do dia da sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2017. **Data de Assinatura:** 19 de Junho de 2017.
Unidade Gestora: Procuradoria Geral do Municipio.
Dotações orçamentárias:
04.01.04.122.0015.2.006 (Manutenção da Procuradoria Municipal). **Elemento de Despesa Nº** 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica). **Signatário(a):** João Allisson Sousa Lavor – Procuradoria Geral.

Iguatu-CE, 19 de Junho de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:CFAAA2CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **MARCELIO A. DA SILVA – PAPELARIA - ME**, com sede à Rua Galeria Gustavo Correia, n° 24, Centro, CEP 63.500-000, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o N° 07.067.810/0002-95, neste ato representada pelo Senhor Marcelio Alves da Silva, Representante Legal, inscrita no CPF sob o Nº 826.563.713-68, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2017.05.16.02-PMI-DIVERSAS, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na proposta de preços da Contratada.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de digitalização de documentos, no âmbito das Diversas Secretarias do Município de Iguatu – Ce.
Valor global: R$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).
Prazo de Vigência: a partir do dia da sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2017. **Data de Assinatura:** 19 de Junho de 2017.
Unidade Gestora: Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão de Governo.
Dotações orçamentárias:
05.01.04.122.0049.2.007 (Manutenção das Atividades da Sec.de Administração, Finanças e Planejamento). **Elemento de Despesa Nº** 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica). **Signatário(a):** Fabíola Carvalho Oliveira – Ordenadora de Despesa da Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão de Governo.

Iguatu-CE, 19 de Junho de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:38EEF56D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **MARCELIO A. DA SILVA – PAPELARIA - ME**, com sede à Rua Galeria Gustavo Correia, n° 24, Centro, CEP 63.500-000, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o N° 07.067.810/0002-95, neste ato representada pelo Senhor Marcelio Alves da Silva, Representante Legal, inscrita no CPF sob o Nº 826.563.713-68, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2017.05.16.02-PMI-DIVERSAS, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na proposta de preços da Contratada.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de digitalização de documentos, no âmbito das Diversas Secretarias do Município de Iguatu – Ce.
Valor global: R$ 20.790,00 (vinte mil setecentos e noventa reais).
Prazo de Vigência: a partir do dia da sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2017. **Data de Assinatura:** 19 de Junho de 2017.
Unidade Gestora: Secretaria de Assistência Social.
Dotações orçamentárias:
2601.08.122.0058.2.090 (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Assistência Social),
2602.08.244.0040.2.100 (Apoio as Ações do Índice de Gestão Desc. do Sist. Único de Assist. Social - IGD SUAS),
2602.08.243.0045.2.091 (Manutenção do Conselho Tutelar),
2602.08.244.0042.2.110 (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/CRAS),
2602.08.244.0042.2.111 (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV),
2602.08.243.0044.2.094 (Serviço de Proteção e Atend. Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI/CREAS),
2602.08.244.0041.2.108 (Manutenção do Cadastro de Famílias IGD/PBF). **Elemento de Despesa Nº** 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica). **Signatário(a):** Sr. Cristiano Martins de Oliveira – Secretário de Assistência Social.

Iguatu-CE, 19 de Junho de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:8E1E8289

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **MARCELIO A. DA SILVA – PAPELARIA - ME**, com sede à Rua Galeria Gustavo Correia, n° 24, Centro, CEP 63.500-000, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o N° 07.067.810/0002-95, neste ato representada pelo Senhor Marcelio Alves da Silva, Representante Legal, inscrita no CPF sob o Nº 826.563.713-68, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2017.05.16.02-PMI-DIVERSAS, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na proposta de preços da Contratada.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de digitalização de documentos, no âmbito das Diversas Secretarias do Município de Iguatu – Ce.
Valor global: R$ 11.340,00 (onze mil trezentos e quarenta reais).
Prazo de Vigência: a partir do dia da sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2017. **Data de Assinatura:** 19 de Junho de 2017.
Unidade Gestora: Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral.
Dotações orçamentárias:
16.01.04.122.0049.2.072 (Manutenção da Controladoria Municipal). **Elemento de Despesa Nº** 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica). **Signatário(a):** Manoel Airton de Lavor – Controladoria e Ouvidoria.

Iguatu-CE, 19 de Junho de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:44D6B7BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **MARCELIO A. DA SILVA – PAPELARIA - ME**, com sede à Rua Galeria Gustavo Correia, n° 24, Centro, CEP 63.500-000, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o N° 07.067.810/0002-95, neste ato representada pelo Senhor Marcelio Alves da Silva, Representante Legal, inscrita no CPF sob o Nº 826.563.713-68, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2017.05.16.02-PMI-DIVERSAS, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na proposta de preços da Contratada.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de digitalização de documentos, no âmbito das Diversas Secretarias do Município de Iguatu – Ce.
Valor global: R$ 17.010,00 (dezessete mil e dez reais).
Prazo de Vigência: a partir do dia da sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2017. **Data de Assinatura:** 19 de Junho de 2017.
Unidade Gestora: Secretaria de Infraestrutura.
Dotações orçamentárias:
13.01.15.122.0058.2.062 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura). **Elemento de Despesa Nº** 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica). **Signatário(a):** Francisco Diego Brandão Chaves – Secretário de Infraestrutura.

Iguatu-CE, 19 de Junho de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:35204B76

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **MARCELIO A. DA SILVA – PAPELARIA - ME**, com sede à Rua Galeria Gustavo Correia, n° 24, Centro, CEP 63.500-000, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o N° 07.067.810/0002-95, neste ato representada pelo Senhor Marcelio Alves da Silva, Representante Legal, inscrita no CPF sob o Nº 826.563.713-68, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2017.05.16.02-PMI-DIVERSAS, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na proposta de preços da Contratada.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de digitalização de documentos, no âmbito das Diversas Secretarias do Município de Iguatu – Ce.
Valor global: R$ 11.340,00 (onze mil trezentos e quarenta reais).
Prazo de Vigência: a partir do dia da sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2017. **Data de Assinatura:** 19 de Junho de 2017.
Unidade Gestora: Gabinete do Prefeito.
Dotações orçamentárias:
02.01.04.122.0002.2.002 (Manutenção das Atividades de Coordenação e Apoio Logístico). **Elemento de Despesa Nº** 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica). **Signatário(a):** Maria Sheila Alcântara Palácio – Chefe de Gabinete do Prefeito.

Iguatu-CE, 19 de Junho de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:FD5DD5F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **MARCELIO A. DA SILVA – PAPELARIA - ME**, com sede à Rua Galeria Gustavo Correia, n° 24, Centro, CEP 63.500-000, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o N° 07.067.810/0002-95, neste ato representada pelo Senhor Marcelio Alves da Silva, Representante Legal, inscrita no CPF sob o Nº 826.563.713-68, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2017.05.16.02-PMI-DIVERSAS, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na proposta de preços da Contratada.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de digitalização de documentos, no âmbito das Diversas Secretarias do Município de Iguatu – Ce.
Valor global: R$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).
Prazo de Vigência: a partir do dia da sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2017. **Data de Assinatura:** 19 de Junho de 2017.
Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Educação.
Dotações orçamentárias:
09.01.12.122.0058.2.024 (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação). **Elemento de Despesa Nº** 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica). **Signatário(a):** Elizângela Gomes Medeiros – Secretária Municipal de Educação.

Iguatu-CE, 19 de Junho de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:FE4A9932

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **MARCELIO A. DA SILVA – PAPELARIA - ME**, com sede à Rua Galeria Gustavo Correia, n° 24, Centro, CEP 63.500-000, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o N° 07.067.810/0002-95, neste ato representada pelo Senhor Marcelio Alves da Silva, Representante Legal, inscrita no CPF sob o Nº 826.563.713-68, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2017.05.16.02-PMI-DIVERSAS, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na proposta de preços da Contratada.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de digitalização de documentos, no âmbito das Diversas Secretarias do Município de Iguatu – Ce.
Valor global: R$ 11.340,00 (onze mil trezentos e quarenta reais).
Prazo de Vigência: a partir do dia da sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2017. **Data de Assinatura:** 19 de Junho de 2017.
Unidade Gestora: Secretaria do Meio Ambiente e Controle Urbano.
Dotações orçamentárias:
27.01.15.452.0058.2.122 (Manutenção das Atividades da Sec. do Meio ambiente e Controle Urbano). **Elemento de Despesa Nº** 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica). **Signatário(a):** Fábio Lima Bandeira – Secretário do Meio Ambiente e Controle Urbano.

Iguatu-CE, 19 de Junho de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:6633F296

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **MARCELIO A. DA SILVA – PAPELARIA - ME**, com sede à Rua Galeria Gustavo Correia, n° 24, Centro, CEP 63.500-000, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o N° 07.067.810/0002-95, neste ato representada pelo Senhor Marcelio Alves da Silva, Representante Legal, inscrita no CPF sob o Nº 826.563.713-68, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2017.05.16.02-PMI-DIVERSAS, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na proposta de preços da Contratada.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de digitalização de documentos, no âmbito das Diversas Secretarias do Município de Iguatu – Ce.
Valor global: R$ 11.340,00 (onze mil trezentos e quarenta reais).
Prazo de Vigência: a partir do dia da sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2017. **Data de Assinatura:** 19 de Junho de 2017.
Unidade Gestora: Secretaria Executiva Municipal.
Dotações orçamentárias:
19.01.15.452.0058.2.077 (Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva Municipal). **Elemento de Despesa Nº** 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica). **Signatário(a):** Raimundo Eunébio Vieira Bezerra – Secretário Municipal da Secretaria Executiva.

Iguatu-CE, 19 de Junho de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:9DC33E4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Controladoria e Ouvidoria Geral
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **F. A. A. DA SILVA - ME**, com sede a Rua Sófocles Lima Verde, N° 372, Esplanada II, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.332.336/0001-29, neste ato representada pelo Senhor Francisco Adalberto Alves da Silva, inscrito no CPF sob o N° 020.963.639-98, Empresário Individual, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 24 inciso II e suas alterações posteriores.
Objeto: Contratação de serviços de manutenção de centrais de ar junto a Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral do município.
Valor global: R$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais), conforme proposta de preço apresentada.
Prazo de Vigência: a partir da assinatura do contrato extinguindo-se em 26 de Julho de 2017.
Dotação orçamentária:
1601-04.122.0049.**2.072** – (Manutenção da Controladoria Municipal). **Elemento de despesa nº** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica).

Iguatu-CE, 26 de Junho de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:E147D321

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Procuradoria Geral do Município
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **F. A. A. DA SILVA - ME**, com sede a Rua Sófocles Lima Verde, N° 372, Esplanada II, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.332.336/0001-29, neste ato representada pelo Senhor Francisco Adalberto Alves da Silva, inscrito no CPF sob o N° 020.963.639-98, Empresário Individual, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 24 inciso II e suas alterações posteriores.
Objeto: Contratação de serviços de manutenção de centrais de ar junto a Procuradoria Geral do Município.
Valor global: R$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais), conforme proposta de preço apresentada.
Prazo de Vigência: a partir da assinatura do contrato extinguindo-se em 26 de Julho de 2017.
Dotação orçamentária:
0401-04.122.0015.**2.006** (Manutenção da Procuradoria Municipal). **Elemento de despesa nº** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica).

Iguatu-CE, 26 de Junho de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:F5376B59

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **F. A. A. DA SILVA - ME**, com sede a Rua Sófocles Lima Verde, N° 372, Esplanada II, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.332.336/0001-29, neste ato representada pelo Senhor Francisco Adalberto Alves da Silva, inscrito no CPF sob o N° 020.963.639-98, Empresário Individual, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 24 inciso II e suas alterações posteriores.
Objeto: Contratação de serviços de manutenção de centrais de ar junto a Secretaria da Agricultura e Pecuária do município.
Valor global: R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), conforme proposta de preço apresentada.
Prazo de Vigência: a partir da assinatura do contrato extinguindo-se em 26 de Julho de 2017.
Dotação orçamentária:
1401-20.122.0058.**2.063** - (Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Agricultura e Pecuária). **Elemento de despesa nº** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica).

Iguatu-CE, 26 de Junho de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:D22DE473

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **F. A. A. DA SILVA - ME**, com sede a Rua Sófocles Lima Verde, N° 372, Esplanada II, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.332.336/0001-29, neste ato representada pelo Senhor Francisco Adalberto Alves da Silva, inscrito no CPF sob o N° 020.963.639-98, Empresário Individual, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 24 inciso II e suas alterações posteriores.
Objeto: Contratação de serviços de manutenção de centrais de ar junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Municipal.
Valor global: R$ 800,00 (oitocentos reais), conforme proposta de preço apresentada.
Prazo de Vigência: a partir da assinatura do contrato extinguindo-se em 26 de Julho de 2017.
Dotação orçamentária:
2701-15.452.0058.**2.122** (Manutenção das Atividades da Sec. do Meio ambiente e Controle Urbano). **Elemento de despesa nº** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica).

Iguatu-CE, 26 de Junho de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:6D50C44D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria Executiva e Serviços Urbanos
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **F. A. A. DA SILVA - ME**, com sede a Rua Sófocles Lima Verde, N° 372, Esplanada II, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.332.336/0001-29, neste ato representada pelo Senhor Francisco Adalberto Alves da Silva, inscrito no CPF sob o N° 020.963.639-98, Empresário Individual, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 24 inciso II e suas alterações posteriores.
Objeto: Contratação de serviços de manutenção de centrais de ar junto a Secretaria Executiva Municipal.
Valor global: R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), conforme proposta de preço apresentada.
Prazo de Vigência: a partir da assinatura do contrato extinguindo-se em 26 de Julho de 2017.
Dotação orçamentária:
1901-15.452.0058.**2.077** – (Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva Municipal). **Elemento de despesa nº** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica).

Iguatu-CE, 26 de Junho de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:A6661E5A

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA DE IGUATU-CE – AVISO DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão, responsável pelas licitações da Fundação de Saúde Pública de Iguatu-CE, torna público para o conhecimento dos licitantes e demais interessados, a Tomada de Preços nº 07.07.001/2017-FUSPI, referente a Contratação de sociedade de advogados para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica junto a Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu-CE, conforme Termo de Referência, com data de abertura da sessão, marcada para o dia 28 de julho de 2017, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Edilson de Melo Távora – S/N – Esplanada – Iguatu-CE. O edital na integra encontra-se a disposição dos interessados para consulta, no endereço acima, como também, no portal de licitações do TCM-CE:
http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/. Para maiores informações pelo telefone: (88) 3510-1250 das 08:00 às 12:00 horas.

Iguatu-CE, 12 de julho de 2017.

MARIA IRANILDA LEITE
Presidenta da CPL/FUSPI.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:B2544DBD

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO N.º 670/2017 – GAB

IGUATU - CEARÁ, EM 10 DE JULHO DE 2017.

Ao:
Ilustríssimo Senhor,
ANTÔNIO FERNANDES QUEIROZ JÚNIOR
Gerente Geral do Banco do Brasil
Agência 0122-8 – Iguatu/CE

O MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno, mediante seu Prefeito Municipal, vem, por meio deste, a presença de Vossa Senhoria informar os representantes e cargos autorizados a praticar os atos abaixo relacionados, para fins de atualização de nosso cadastro junto ao Banco do Brasil e à movimentação da conta corrente, **AGÊNCIA 0122-8 – C/C 31.174-X**, mantida no Banco do Brasil, cadastrada no **CNPJ: 07.810.468/0001-90.**

I – REPRESENTANTES AUTORIZADOS:
1 - NOME: FÁBIO LIMA BANDEIRA
CPF Nº: 172.767.483-91 - **CARGO**: Secretário do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.
2 - NOME: WALTER CHAGAS SOBRINHO, CPF Nº: 223.408.233-15.
CARGO: Tesoureiro.

II – PODERES:
- Abrir contas correntes, efetuar aplicações e resgates financeiros;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas no Autoatendimento Setor Público, bem como o cadastramento de senhas para o Internet Banking;
- Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para mesma titularidade**.**
- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Emitir comprovantes;
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro / AASP;
- Requisitar talonários de cheques, emitir/endossar cheques, baixar cheques**,** cancelar cheques**,**
- Solicitar saldos e extratos**;**
- Solicitar saldos e extratos de investimentos.

III – DA PUBLICIDADE:
Informamos que foi dada publicidade ao presente ato no Diário Oficial do Município/DOM, conforme previsto na Lei Municipal nº 2040 de 21 de março de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 30 de 01 de abril de 2014.

Atenciosamente,

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:F340A6C4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 10/2017

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major Paulino, 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 (88) 3643-1066

Dispõe sobre a nomeação do cargo de provimento em comissão de Procurador-Geral do Município de Massapê

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;
1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;
2) os arts. 30, II, *a,* e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) a Lei Municipal nº 694/2013 (anexo único) instituiu o cargo de Procurador-Geral do Município de Massapê.
Resolve:

Art. 1º. **Nomear**, a partir do dia **01º de janeiro de 2017**, **JEFFERSON DE OLIVEIRA SÁ**, para o cargo de **Procurador-Geral** do Município de Massapê**;**

Art. 2º. Ficam **convalidados** todos os atos expedidos pelo(s) referido(s) servidor(es) indicado(s) no(s) artigo(s) precedente(s), anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Fica revogado o que houver em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezessete (2017).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:15075D45

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ERRATA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2017DIVE-CP – SECRETARIAS DIVERSAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – AVISO DE LICITAÇÃO – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça -CE torna público o **AVISO DE ERRATA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2017DIVE-CP-SECRETARIAS DIVERSAS**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ELABORAÇÃO OU ADEQUAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA JUNTO AO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **No preâmbulo do edital**, **ONDE SE – LÊ: "Tipo da Licitação - Menor Preço Por Item" LEIA – SE "Tipo da Licitação - Menor Preço Por Lote; e no item 8.6 do edital ONDE SE LÊ: "O critério de julgamento do presente certame é do tipo MENOR PREÇO POR ITEM" LEIA-SE "O critério de julgamento do presente certame é do tipo MENOR PREÇO POR LOTE".** É A INFORMAÇÃO. Informações no endereço, Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, Mombaça – Ceará, no horário de 08:00h às 12:00h.

Mombaça-CE, 12 de Julho de 2017.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da CPL.

Mombaça - CE, 12 de Julho de 2017.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:CED92A6C

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017FINA–TP – SECRETARIA DE FINANÇAS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mombaça – Aviso de Resultado de Julgamento de Habilitação – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça – CE, torna público o resultado do Julgamento de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017FINA–TP – SECRETARIA DE FINANÇAS, que tem como objeto a Contratação de serviços de planejamento e elaboração do Plano Plurianual – PPA do Município de Mombaça referente ao quadriênio 2018 a 2021, de responsabilidade da Secretaria de Finanças. **EMPRESA(S) HABILITADA(S)**: **C3O** SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PLANEJAMENTO E CONTROLE LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.164.407/0001-66, por atendimento à todas as exigências editalícias. **EMPRESA(S) INABILITADA(S)**: **LOUZAN-ATP SSESSORIA TÉCNICA PEDAGÓGICA LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.278.520/0001-00, por não atender o subitem 6.1.3.1, apresentou atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto em tela. É O RESULTADO. Abre-se o prazo recursal conforme determina o art. 109, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e caso não haja interposição de recurso, fica a sessão de abertura da(s) proposta(s) de preços marcada para o dia 21/07/2017, às 09:00h, na sala da Comissão de Licitação, na rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaça-CE. Informações no endereço retro mencionado, no horário de 08:00h às 12:00h.

Mombaça-CE, 12 de julho de 2017.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da CPL.

Paço da Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, em 12 de julho de 2017.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:8B11B0B9

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017AGRI-PP – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Licitação – O Presidente da CPL deste Município torna público o Edital do **Pregão Presencial Nº 001/2017AGRI-PP - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**, que tem como objeto a Contratação de um médico veterinário para prestar serviços no Programa de Aquisição Alimentar (PAA), de responsabilidade da **SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL** do Município de Mombaça, com data de abertura marcada para o dia 26/07/2017 às 14:00h na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, ou pelo Fone: (0xx88)3583-1997.

Mombaça/CE, 12/07/2017.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da CPL.

Paço da Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, 12 de Julho de 2017.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:ECE93DAB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATOS Nº 20170525-SAS/ 20170526-

FMAS. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.689.874/0001-02. **CONTRATADA: E. PEREIRA DE SOUZA ME,** COM SEDE À RUA JULIO CAVALCANTE, 721, TABULEIRO, CEP: 63.500-000, IGUATU, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ Nº 24.334.94/0001-08. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, NA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-004/2017-SAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AOS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS GERENCIADOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO. **DO VALOR GLOBAL**: R$ 65.298,28 (SESSENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** N.ºS:
1001 04 122 0037 2.030 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS;
1002 08 244 0136 2.034 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA;
1002 08 244 0136 2.036 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB;
1002 08 244 0136 2.037 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PSMC;
1002 08 244 0136 2.038 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - PSAC; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, SUB ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.07, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2017. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017. **DATA DA ASSINATURA**: 30 DE JUNHO DE 2017. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS**: NEURA MARIA AUGUSTO GOUVEIA NOGUEIRA (CONTRATANTE)/ DIEGO MARCONDES CARTAXO TAVARES (CONTRATADA).

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:5E680A2B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATOS Nº 20170519-SAS/ 20170520-FMAS. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.689.874/0001-02. **CONTRATADA: EDNA MARIA FREIRE DA SILVA ME,** COM SEDE À RUA CEL. TIBÚRCIO, 428, GIRILÂNDIA, CEP: 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.604.544/0001-50. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, NA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-004/2017-SAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AOS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS GERENCIADOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO. **DO VALOR GLOBAL**: R$ 16.895,24 (DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** N.ºS:
1001 04 122 0037 2.030 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS;
1002 08 244 0136 2.034 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA;
1002 08 244 0136 2.036 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB;
1002 08 244 0136 2.037 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PSMC;
1002 08 244 0136 2.038 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - PSAC; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, SUB ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.07, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2017. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017. **DATA DA ASSINATURA**: 30 DE JUNHO DE 2017. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS**: NEURA MARIA AUGUSTO GOUVEIA NOGUEIRA (CONTRATANTE)/ MARQUES RABELO DA SILVA (CONTRATADA).

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:8F573528

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATOS Nº 20170521-SAS/ 20170522-FMAS. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.689.874/0001-02. **CONTRATADA: QUÉZIA INÁCIA RABELO ME,** COM SEDE À RUA CIPRIANO MAIA, 172, CENTRO, CEP: 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ Nº 02.968.670/0001-21. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, NA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-004/2017-SAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AOS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS GERENCIADOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO. **DO VALOR GLOBAL**: R$ 31.999,46 (TRINTA E UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** N.ºS:
1001 04 122 0037 2.030 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS;
1002 08 244 0136 2.034 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA;
1002 08 244 0136 2.036 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB;
1002 08 244 0136 2.037 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PSMC;
1002 08 244 0136 2.038 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - PSAC; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, SUB ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.07, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2017. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017. **DATA DA ASSINATURA**: 30 DE JUNHO DE 2017. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS**: NEURA MARIA AUGUSTO GOUVEIA NOGUEIRA (CONTRATANTE)/ QUÉZIA INÁCIA RABELO (CONTRATADA).

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:D2FCC396

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATOS Nº 20170517-SAS/ 20170518-FMAS. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.689.874/0001-02. **CONTRATADA: VALBERTO GIRÃO LOPES ME**, COM SEDE À RUA CORONEL TIBÚRCIO, Nº 523, BAIRRO GIRILÂNDIA, CEP: 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 41.465.378/0001-48. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, NA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-004/2017-SAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AOS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS GERENCIADOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO. **DO VALOR GLOBAL**: R$ 53.167,99 (CINQUENTA E TRÊS MIL, CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** N.ºS:
1001 04 122 0037 2.030 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS;
1002 08 244 0136 2.034 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA;
1002 08 244 0136 2.036 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB;
1002 08 244 0136 2.037 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PSMC;
1002 08 244 0136 2.038 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - PSAC; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, SUB ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.07, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2017. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017. **DATA DA ASSINATURA**: 30 DE JUNHO DE 2017. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS**: NEURA MARIA AUGUSTO GOUVEIA NOGUEIRA (CONTRATANTE)/ VALBERTO GIRÃO LOPES (CONTRATADA).

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:83D0CE70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATOS Nº 20170523-SAS/ 20170524-FMAS. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.689.874/0001-02. **CONTRATADA: NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME,** COM SEDE À AV. CEL. CÍCERO SÁ, LOJA 04, CENTRO, EUSÉBIO, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.596.960/0001-10. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, NA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-004/2017-SAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AOS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS GERENCIADOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO. **DO VALOR GLOBAL**: R$ 7.710,00 (SETE MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** N.ºS:
1001 04 122 0037 2.030 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS;
1002 08 244 0136 2.034 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA;
1002 08 244 0136 2.036 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB;
1002 08 244 0136 2.037 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PSMC;
1002 08 244 0136 2.038 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - PSAC; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, SUB ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.07, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2017. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017. **DATA DA ASSINATURA**: 30 DE JUNHO DE 2017. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS**: NEURA MARIA AUGUSTO GOUVEIA NOGUEIRA (CONTRATANTE)/ VLADIMIR VIDAL RODRIGUES (CONTRATADA).

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:6754355B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170538-SESA. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA: JOEL FERREIRA ME**, COM SEDE À RUA CLÓVIS BEVILÁQUA, 55, SALA 01, CENTRO, CEP: 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 05.546.277/0001-38. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, NA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-013/2017-SESA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO. **DO VALOR GLOBAL**: R$ 194.572,00 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Nº:
0702 10 301 0188 2.010 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**,** COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2017. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017. **DATA DA ASSINATURA**: 10 DE JULHO DE 2017. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS**: MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA (CONTRATANTE)/ JOEL FERREIRA (CONTRATADA).

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:4C3F2156

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170539-SESA. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA: M. A. CAVALCANTE DE SENA ME**, COM SEDE À AVENIDA

MANOEL DE CASTRO FILHO, 1111, NOVA MORADA, CEP: 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.574.004/0001-71. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, NA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-013/2017-SESA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO. **DO VALOR GLOBAL**: R$ 68.380,00 (SESSENTA E OITO MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** Nº:
0702 10 301 0188 2.010 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA; 0702 10 301 0176 2.015 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL FRANCISCO GALVÃO DE OLIVEIRA; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**,** COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2017. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017. **DATA DA ASSINATURA**: 10 DE JULHO DE 2017. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS**: MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA (CONTRATANTE)/ MARIA ARISTONIA CAVALCANTE DE SENA (CONTRATADA).

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:6A75C129

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 096/2017 – SEAD.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 144 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000, e

CONSIDERANDO a denúncia formalizada pela Assessoria Técnica Administrativa /SEAD, que denuncia o **ABANDONO** de cargo público pelo servidor abaixo qualificado;

CONSIDERANDO, a ausência permanente, sem justa causa, por mais de 30(trinta) dias consecutivos ao serviço;

CONSIDERANDO, ainda, ser obrigação da autoridade pública que tiver ciência de irregularidade proceder á apuração imediata dos fatos, mediante processo administrativo disciplinar, sob pena da lei;

RESOLVE:

DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR a que deverá responder **MARIA DAS DORES DUARTE LOPES**, matrícula nº 1307304, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com o objetivo de apurar a responsabilidade do(a) servidor(a) pela infração praticada no exercício, de abandono do cargo por mais de 30(trinta) dias, no exercício de 2013 até os dias atuais, garantindo-lhe o contraditório e ampla defesa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em 12 de julho de 2017.

ANTÔNIO MÂNCIO LIMA
Secretário de Administração Respondendo

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:28491860

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 035/2017 – SEINFRA

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 20, XI da Lei nº 1.**80**4, de 22 de maio de 2017; e,

CONSIDERANDO a denúncia formalizada pela Assessoria Técnica Administrativa /SEAD, que denuncia o **ABANDONO** de cargo público pelo servidor abaixo qualificado;

CONSIDERANDO, a ausência permanente, sem justa causa, por mais de 30(trinta) dias consecutivos ao serviço;

CONSIDERANDO, ainda, ser obrigação da autoridade pública que tiver ciência de irregularidade proceder á apuração imediata dos fatos, mediante processo administrativo disciplinar, sob pena da lei;

RESOLVE:

DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR a que deverá responder **JEÚ ALVES DE ANDRADE,** matrícula nº 1305271, cargo de Auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria da Infraestrutura e Meio Ambiente, com o objetivo de apurar a responsabilidade do(a) servidor(a) pela infração praticada no exercício, de abandono do cargo por mais de 30(trinta) dias, no exercício de 2017 até os dias atuais, garantindo-lhe o contraditório e ampla defesa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, EM 05 DE JULHO DE 2017.

PAULO TOMÉ NOBRE NETO
Secretário da Infraestrutura e Meio Ambiente

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:86E7E1A2

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 036/2017 – SEINFRA

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 20, XI da Lei nº 1.**80**4, de 22 de maio de 2017; e,

CONSIDERANDO a denúncia formalizada pela Assessoria Técnica Administrativa /SEAD, que denuncia o **ABANDONO** de cargo público pelo servidor abaixo qualificado;

CONSIDERANDO, a ausência permanente, sem justa causa, por mais de 30(trinta) dias consecutivos ao serviço;

CONSIDERANDO, ainda, ser obrigação da autoridade pública que tiver ciência de irregularidade proceder á apuração imediata dos fatos, mediante processo administrativo disciplinar, sob pena da lei;

RESOLVE:

DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR a que deverá responder **FRANCISCO DE ASSIS XAVIER**, matricula nº 1320076,, cargo de Auxiliar de serviços gerias, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, com o objetivo de apurar a responsabilidade do(a) servidor(a) pela infração praticada no exercício, de abandono do cargo por mais de 30(trinta) dias, no exercício de 2017 até os dias atuais, garantindo-lhe o contraditório e ampla defesa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, EM 05 DE JULHO DE 2017.

PAULO TOMÉ NOBRE NETO
Secretário da Infraestrutura e Meio Ambiente

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:03A9AAA7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 249/2017, DE 12 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ALBERTO CALISTO ALENCAR,** portador do CPF Nº 347.158.515-04, do cargo de Secretário Municipal da **SECRETARIA DE GOVERNO** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE JULHO DE 2017.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:BEE9390C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 250/2017, DE 12 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e fundamentado pelo Programa de Proteção Social Básica, na necessidade de contratação de Supervisor para o Programa Criança Feliz, nas Leis nº 13.257, de 08/03/2016; Decreto nº 8.869, de 05/10/2016 que institui o Programa Criança Feliz; Resolução CIT nº 5, de 05/10/2016; Resolução CNAS nº 20, de 24/10/2016; Portaria MDSA nº 295, de 08/12/2016; com o intuito de dar plena efetividade aos programas sociais que são atribuídos;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **KENIA KERLLEY SARAIVA DE ARAÚJO FERREIRA,** portadora do CPF Nº 040.944.043-41, para exercer o cargo de Supervisor do Programa Criança Feliz da Secretaria Nacional de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE JULHO DE 2017.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:832B0BCE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 251/2017 DE 12 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **CARLOS ANTONIO FONTES DE OLIVEIRA** portador do CPF Nº 023.450.103-04 do cargo de **COORDENADOR DE GESTÃO** da Secretaria de Serviços Públicos do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE JULHO DE 2017.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:6F6B3404

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 252/2017 DE 12 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar **FRANCISCO DE ASSIS FILHO,** portador do CPF Nº 114.429.748-69 do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO** da Secretaria de Serviços Público do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE JULHO DE 2017.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:ADCF7ECE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 253/2017 DE 12 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar **JOSÉ LENILDO ALVES DE SOUZA,** portador do CPF Nº 465.427.103-10 do cargo de **COORDENADOR DE GESTÃO** da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE JULHO DE 2017.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:94DA9721

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 254/2017 DE 12 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar **LEONEL CASTILHO GOES DE SOUZA,** portador do CPF Nº 019.678.023-35 do cargo de **COORDENADOR DE GESTÃO** da Secretaria de Assistência Social do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE JULHO DE 2017.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:D63D9B42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 255/2017 DE 12 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar **ROSIMAIRE GOMES DE LIMA,** portadora do CPF Nº 455.193.821-15 do cargo de **COORDENADOR DE GESTÃO** da Secretaria de Assistência Social do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE JULHO DE 2017.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:4546029F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 256/2017 DE 12 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar **ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS** portador do CPF Nº 263.376.678-16 do cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO** da Secretaria de Urbanismo e Obras do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE JULHO DE 2017.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:AAEB4AB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 257/2017 DE 12 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar **JACONIAS PEREIRA DE CARVALHO** portador do CPF Nº 074.412.393-32 do cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO** da Secretaria de Desenvolvimento Rural do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE JULHO DE 2017.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:6268DDEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 258/2017 DE 12 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar **FRANCISCO INÁCIO DOS SANTOS,** portador do CPF Nº 713.245.503-68, do cargo de **COORDENADOR DO PAA** da Secretaria de Desenvolvimento Rural do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE JULHO DE 2017.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:5E0F873D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 259/2017 DE 12 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar **ANTONIO MAIRTO VIEIRA LOPES,** portador do CPF Nº 308.249.823-04, do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO AGROPECUÁRIO** da Secretaria de Desenvolvimento Rural do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE JULHO DE 2017.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:4C53D1EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 260/2017 DE 12 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar **CICERO EDIVAL LOPES DOS SANTOS,** portador do CPF Nº 060.158.563-19, do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO AGROPECUÁRIO** da Secretaria de Desenvolvimento Rural do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE JULHO DE 2017.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:796CC9E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 261/2017 DE 12 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar **FRANCISCO EVANDRO LOPES DOS SANTOS** portador do CPF Nº 025.283.333-31 do cargo de **COORDENADOR DE GESTÃO** da Secretaria de Desenvolvimento Rural do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE JULHO DE 2017.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:686266D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 262/2017 DE 12 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar **ERIVAL JOSÉ DE MATOS,** portador do CPF Nº 265.371.148-61, do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO AGROPECUÁRIO** da Secretaria de Desenvolvimento Rural do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE JULHO DE 2017.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:57410D2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 263/2017 DE 12 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar **JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA,** portador do CPF Nº 867.640.043-15, do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO AGROPECUÁRIO** da Secretaria de Desenvolvimento Rural do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE JULHO DE 2017.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:1DB9BCAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 264/2017 DE 12 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar **MARCOS TORDELLY LOPES DOS SANTOS,** portador do CPF Nº 044.675.413-73, do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO AGROPECUÁRIO** da Secretaria de Desenvolvimento Rural do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE JULHO DE 2017.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:E291D4C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 265/2017 DE 12 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar **VICENCIA PEREIRA DAMASCENO CARVALHO,** portadora do CPF Nº 896.647.603-15, do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO AGROPECUÁRIO** da Secretaria de Desenvolvimento Rural do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE JULHO DE 2017.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:05037F23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 266/2017 DE 12 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar **MANUEL DE JESUS DUTRA,** portador do CPF Nº 009.236.702-03 do cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO** da Secretaria de Desenvolvimento Rural do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE JULHO DE 2017.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:C28296EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 267/2017 DE 12 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar **MARIA LUCIA BARBOSA DA SILVA,** portadora do CPF Nº 874.249.673-04, do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO** da Secretaria de Desenvolvimento Rural do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE JULHO DE 2017.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:C48BF9DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 268/2017 DE 12 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar **ANTONIO VIEIRA DA COSTA NETO,** portador do CPF Nº 603.848.313-62 do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO** da Secretaria de Administração do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE JULHO DE 2017.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:7266DEA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 269/2017 DE 12 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar **MARIA DA PENHA BEZERRA DE FREITAS,** portadora do CPF Nº 313.005.703-00 do cargo de **COORDENADOR DE GESTÃO** da Secretaria de Administração do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE JULHO DE 2017.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:D2544B27

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 31/2017, DE 12 DE JULHO DE 2017

ANA KAROLINA LIBERALINO LEITE, SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ANTONIO REGNOBERTO SAMPAIO**, ocupante do cargo de **Procurador Geral**, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 290,00 (Duzentos e noventa reais), perfazendo o total de R$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais) para tratar de assuntos junto a APRECE de interesse da Secretaria de Educação e afins e outras providencias que se fazem necessárias, nos dias 13 e 14 de julho de 2017, em Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças de Nova Olinda-CE, em 12 de julho de 2017.

ANA KAROLINA LIBERALINO LEITE
Secretária de Finanças e Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Ana Karolina Liberalino Leite
Código Identificador:287092BC

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 32/2017, DE 12 DE JULHO DE 2017

ANA KAROLINA LIBERALINO LEITE, SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **JUCIVALDO SILVA ALENCAR**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e dez reais), perfazendo o total de R$ 220,00 (Duzentos e vinte reais), para participar do treinamento com o objetivo da emissão das carteiras de identidade do Município de Nova Olinda, no período de 17 e 18 de julho, na Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas localizada na Rua Demétrio de Menezes, 3750 – Bairro Antônio Bezerra na cidade de Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças de Nova Olinda-CE, em 12 de julho de 2017.

ANA KAROLINA LIBERALINO LEITE
Secretária de Finanças e Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Ana Karolina Liberalino Leite
Código Identificador:86982423

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA Nº 002/2017/PMNR DE 12 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao **Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS ROSA – Secretário de Agricultura e Recursos Hídricos** – a importância de **R$ 500,00** (Quinhentos Reais) referente a **02 (duas) diárias**, referente aos dias **12 e 13 de Julho** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Crato – CE,** onde irá participar da Exposição do mesmo Município (EXPOCRATO) e participar de seminários diversos, despesa correrá por conta da verba nº 0401 04 122 0060 2.006 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 12 de Julho de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:613B1530

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL SS-PE003/17

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Secretaria de Saúde torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Eletrônico nº **SS-PE003/17**, cujo objeto é a Aquisição de 04 (quatro) Veículos Automotores Tipo Ambulância Modelo Simples Remoção, para Atender as Necessidades Junto à Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas. **CONTRATADA**: MUNDI COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA; **VALOR**: R$ 268.800,00 (duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais); **VIGÊNCIA**: 31 de Dezembro de 2017; **ASSINAM**: Francisco Félix Melo Farias - Secretário de Saúde; e Emanuela Saldanha Tabosa – Contratado. **DATA ASSINATURA**: 22.06.2017.

FRANCISCO FELIX MELO FARIAS
Secretario de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:0F8C3B1B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 299/ 2017.

EMENTA: NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ INTERSETORIAL DE COMBATE AO AEDES AEGYPTE, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, o Sr. Eduardo Feijó Santos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO: as Diretrizes Nacionais de Combate ao Aedes Aegypti;

CONSIDERANDO: a importância do envolvimento do Poder Público e demais segmentos da sociedade organizada, por meio de ações articuladas para combate ao Aedes Aegypti;

CONSIDERANDO: a recomendação de criação dos Comitês Intersetorial de Combate ao mosquito transmissor de Dengue, Zika e Chikungunya ,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Municipal Intersetorial de Combate ao Aedes Aegypti no Município de Paramoti/CE.

Art. 2º- O Comitê Municipal Intersetorial de Combate ao Aedes Aegypti tem por finalidade coordenar a implementação, em nível municipal, das ações de combate à Dengue, Zika e Chikungunya.

Art. 3º- O Comitê Municipal Intersetorial de Combate ao Aedes Aegypti será formado por representantes do poder executivo, do legislativo e pela sociedade civil organizada, indicados pelas instituições, abaixo relacionados:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Natalia Caroline Germano Rocha

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Titular: Marcos Paulo Santos Souto

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE.
Titular: Antônio Eudes Moreira Farias

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEMVOLVIMENTO SOCIAL
Titular: Aurenir Sales Luz

REPRESENTANTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.
Titular: Francisca Claudia Cruz Santos

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEMVOLVIMENTO AGRARIO E MEIO AMBIENTE.
Titular: Nilta Ferreira Gomes Alves

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADIMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.
Titular: Jose Airton Santos Silva Junior

REPRESENTANTE DA COORDENADORIA DAS EDEMIAS.
Titular: Antônio Airton Mateus Bezerra

REPRESENTANTE DA COORDENADORIA DA ATENÇÃO BASICA.
Titular: Francisca Andrea Aprigio dos Santos

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
Titular: Francisco Adailson Menezes dos Santos

Art. 4º- A Presidência do Comitê ficará sob a responsabilidade do Secretário do Secretário Municipal Saúde, conjuntamente com o chefe da coordenadoria da atenção primária municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 12 de julho de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:AE92042A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 300/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pela a Lei nº 324 de 06 de junho de 1997 e regulamentada através do Decreto nº 009/2017 de 07 de março de 2017.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) DIÁRIAS, a Servidora que indica, dando outras providências:

NOME: Kelvia Maria Pinto Santiago
CARGO/FUNÇÂO: Membro da Comissão Permanente de Licitação
DESTINO: Fortaleza
Nº DE DIÁRIA: 02 (duas)
VALOR UNITÁRIO: R$ 100,00 (Cem reais)
VALOR CONCEDIDO: R$ 200,00 (Duzentos reais)
DATA DA VIAGEM: 13 a 14/07/2017

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento da mesma para Fortaleza, para participar do Curso de Licitação/Pregão com Certificado de Pregoeiro e Contratos Administrativos.

Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar a Servidora o pagamento em moeda corrente do país mediante recibos de diárias.

Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 12 de julho de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:255E7161

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 301/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pela a Lei nº 324 de 06 de junho de 1997 e regulamentada através do Decreto nº 009/2017 de 07 de março de 2017.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) DIÁRIAS, ao Servidor que indica, dando outras providências:

NOME: Marcos Gerffson Alves Marinho
CARGO/FUNÇÂO: Membro da Comissão Permanente de Licitação
DESTINO: Fortaleza
Nº DE DIÁRIA: 02 (duas)
VALOR UNITÁRIO: R$ 100,00 (Cem reais)
VALOR CONCEDIDO: R$ 200,00 (Duzentos reais)
DATA DA VIAGEM: 13 a 14/07/2017

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento do mesmo para Fortaleza, para participar do Curso de Licitação/Pregão com Certificado de Pregoeiro e Contratos Administrativos.

Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Servidoro pagamento em moeda corrente do país mediante recibos de diárias.

Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 12 de julho de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:914B04CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 302/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pela a Lei nº 324 de 06 de junho de 1997 e regulamentada através do Decreto nº 009/2017 de 07 de março de 2017.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) DIÁRIAS, ao Servidor que indica, dando outras providências:

NOME: Rafael Santos Dantas
CARGO/FUNÇÂO: Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DESTINO: Fortaleza
Nº DE DIÁRIA: 02 (duas)
VALOR UNITÁRIO: R$ 100,00 (Cem reais)
VALOR CONCEDIDO: R$ 200,00 (Duzentos reais)
DATA DA VIAGEM: 13 a 14/07/2017

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento do mesmo para Fortaleza, para participar do Curso de Licitação/Pregão com Certificado de Pregoeiro e Contratos Administrativos.

Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Servidor o pagamento em moeda corrente do país mediante recibos de diárias.

Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 12 de julho de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:21E9E460

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017062705-PP

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017062705-PP

A(O) SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 2017062705-PP. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - LOCAÇÃO DE HORA DE MOTONIVELADORA
Quantidade: 705,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: ADJUDICADO em 12/07/2017

Adjudicado para: OSCAR RODRIGUES ALVES NETO-ME, pelo menor lance de R$ 130,430 (Cento e Trinta Reais e Quarenta e Três Centavos).

Item: 00002 - LOCAÇÃO DE HORA DE RETROESCAVADEIRA
Quantidade: 320,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: ADJUDICADO em 12/07/2017

Adjudicado para: OSCAR RODRIGUES ALVES NETO-ME, pelo menor lance de R$ 76,960 (Setenta e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos).

Item: 00003 - LOCAÇÃO DE HORA DE TRATOR DE ESTEIRA
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: ADJUDICADO em 12/07/2017

Adjudicado para: OSCAR RODRIGUES ALVES NETO-ME, pelo menor lance de R$ 172,670 (Cento e Setenta e Dois Reais e Sessenta e Sete
Centavos).

Item: 00004 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULÇANTE
Quantidade: 6.000,000 Unidade de fornecimento: METRO CÚBICO

Situação: ADJUDICADO em 12/07/2017

Adjudicado para: OSCAR RODRIGUES ALVES NETO-ME, pelo menor lance de R$ 1,240 (Um Real e Vinte e Quatro Centavos).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) JOSE IVANELSON R. DE MELO, autoridade competente do(a) SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - LOCAÇÃO DE HORA DE MOTONIVELADORA
Quantidade: 705,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2017

Homologado para: OSCAR RODRIGUES ALVES NETO-ME, C.N.P.J. nº 26.669.235/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 130,430 (Cento e Trinta Reais e Quarenta e Três Centavos).

Item: 00002 - LOCAÇÃO DE HORA DE RETROESCAVADEIRA
Quantidade: 320,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2017

Homologado para: OSCAR RODRIGUES ALVES NETO-ME, C.N.P.J. nº 26.669.235/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 76,960 (Setenta e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos).

Item: 00003 - LOCAÇÃO DE HORA DE TRATOR DE ESTEIRA
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2017

Homologado para: OSCAR RODRIGUES ALVES NETO-ME, C.N.P.J. nº 26.669.235/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 172,670 (Cento e Setenta e Dois Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Item: 00004 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULÇANTE
Quantidade: 6.000,000 Unidade de fornecimento: METRO CÚBICO

Situação: HOMOLOGADO em 12/07/2017

Homologado para: OSCAR RODRIGUES ALVES NETO-ME, C.N.P.J. nº 26.669.235/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,240 (Um Real e Vinte e Quatro Centavos).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA.

PARAMOTI - CE, 12 de Julho de 2017

RAFAEL COSTA DA CRUZ
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:AA7BB98D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA
Contratadas:
1. ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA EPP, Contrato nº 20170608.01. 2. VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA – ME, Contrato n° 20170608.02.
Objeto: Aquisição de bloqueador solar para serem distribuído com todos os Agentes Comunitário de Saúde bem como materiais específicos para as ações do trabalho dos Agentes de Endemias do Município de Pindoretama/CE, referente ao Pregão Eletrônico n° 20170502.02-PP.
Valores Globais: 1. R$ 20.100,00
2. R$ 1.771,00
Data de Assinatura: 08/06/2017
Vigência: 31/12/2017.
Assinam: Pelo Município de Pindoretama: Sharliane Monteiro da Rocha – Secretária de Saúde. Pela: **ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA EPP**: Paulo Sergio Pereira da Silva – Procurador; **VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA – ME**: Victor Daniel Costa Pereira – Proprietário.

Pindoretama-CE, 08 de Junho de 2017.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:882F3CDB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 30.06.003/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Art. 71, inciso X, da Lei Orgânica Municipal em vigor.

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) DENISE CARNEIRO BESSA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico – Comissão de Licitação, simbologia DNS-8, vinculado a Procuradoria Geral do Município, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 30 de Junho de 2017.

JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:F719E719

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.07.002/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Art. 71, inciso X, da Lei Orgânica Municipal em vigor.

R E S O L V E:

Nomear o (a) Senhor (a) DENISE CARNEIRO BESSA, para exercer o cargo em comissão de Procurador Geral, vinculado a Procuradoria Geral do Município, competindo-lhes as atribuições e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Julho de 2017.

JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:3B6CB883

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 30.06.001/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Art. 71, inciso X, da Lei Orgânica Municipal em vigor.

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) FRANCISCO ERIVELTO LIMA DOS SANTOS, do cargo em comissão de Assistente Jurídico, vinculado à Procuradoria Geral do Município, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 30 de Junho de 2017.

JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:6C87C16F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 30.06.002/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Art. 71, inciso X, da Lei Orgânica Municipal em vigor.

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) MAÍRA MARQUES DIAS, do cargo interino de Procurador Geral, vinculado à Procuradoria Geral do Município, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 30 de Junho de 2017.

JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:F177EF5C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 19.06.001/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Art. 71, inciso X, da Lei Orgânica Municipal em vigor.

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) GIOCONDA QUEIROZ BRITO, do cargo em comissão de Gerente do Núcleo de Cadastro e Controle de Pagamento, vinculado à Secretaria de Administração, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 19 de Junho de 2017.

JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:643A4A42

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.07.001/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Art. 71, inciso X, da Lei Orgânica Municipal em vigor.

R E S O L V E:

Nomear o (a) Senhor (a) FRANCISCO ERIVELTO LIMA DOS SANTOS, do cargo em comissão de Procurador Assistente, vinculado à Procuradoria Geral do Município, simbologia DNS-9, competindo-lhes as atribuições e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Julho de 2017.

JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:0079D373

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.07.001/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas

atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Art. 71, inciso X, da Lei Orgânica Municipal em vigor.

R E S O L V E:

Nomear o (a) Senhor (a) FRANCISCO ERIVELTO LIMA DOS SANTOS, do cargo em comissão de Procurador Assistente, vinculado à Procuradoria Geral do Município, simbologia DNS-9, competindo-lhes as atribuições e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Julho de 2017.

JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:2E365D80

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº 22.06.001/2017

No Ato Nº 01.06.007/2017, publicado no diário oficial do estado do Ceará, considere-se:

ONDE SE LÊ:

Nomear o (a) Senhor (a) ERIVANIA LUCENA DE SOUSA, para exercer o cargo em comissão de Gerente da Política de Atenção a Criança e Adolescente, simbologia DAS-6, vinculado a Secretaria de Desenvolvimento Social, competindo-lhes as atribuições e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir da presente data.

LEIA-SE:
Nomear o (a) Senhor (a) ERIVANIA LUCENA DE SOUSA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Atenção a Família e a Comunidade, simbologia DAS-1, vinculado a Secretaria de Desenvolvimento Social, competindo-lhes as atribuições e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 22 de Junho de 2017.

JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:8C0BF746

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº 26.06.001/2017

No Ato Nº 03.04.012/2017, publicado no diário oficial do estado do Ceará, considere-se:

ONDE SE LÊ:

Nomear o (a) Senhor (a) CÂNDIDA MARA DE SOUSA OLIVEIRA, do cargo em comissão de Diretor Pedagógico Infantil e Fundamental I de Nível B, simbologia DNS/E-4, competindo-lhes as atribuições e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir da presente data.

LEIA-SE:
Nomear o (a) Senhor (a) CÂNDIDA MARA DE SOUSA OLIVEIRA, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria Escolar de Nível A, simbologia DAS/E-7,competindo-lhes as atribuições e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 26 de Junho de 2017.

JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:21EA123C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 13.03.002/2017

Concede aposentadoria a ZULENE DE FREITAS SILVA, servidora pública municipal, admitida em 07/05/1986, matrícula nº 0803421, exercendo o Cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da legislação pertinente.

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando que a servidora **ZULENE DE FREITAS SILVA**, ocupante da função de **Auxiliar de Serviços**, cumulativamente, conta com mais de 55 anos de idade e com mais de 30 anos de efetivo exercício, conforme ficou suficientemente comprovado nos autos de seu pedido de aposentadoria;

Considerando o cumprimento das formalidades legais pertinentes, inclusive o parecer favorável da Procuradoria Geral deste Município;

Considerando, por fim, que a pretensão da requerente encontra respaldo jurídico nos termos **do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003,** combinado com **art. 2º da Emenda Constitucional nº, 47/05** os **artigos 5º e 19, III da Lei 2.103/2002**, que dispõe sobre a Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Quixadá, **Art. 65**, incisos **III e IV da Lei Complementar 001, de 23 de novembro de 2007**, que trata do Regime Jurídico dos(as) servidores(as) municipais de Quixadá: "*Além do vencimento e das vantagens previstas nesta Lei, serão deferidos aos(as) servidores(as) as seguintes retribuições, gratificações e adicionais:* ***inciso III, referente ao adicional por tempo de serviço*** *e* ***inciso IV que diz respeito a sexta parte.***
RESOLVE

Art. 1º - Expedir o presente Título de Aposentadoria a servidora **ZULENE DE FREITAS SILVA,** com **proventos integrais** na ordem de **R$ 1.374,26** (um mil, trezentos sessenta setenta e quatro reais e vinte e seis centavos), **sendo**:

1) R$ 937,00 (novecentos trinta e reais), a título de **salário base**;
2) R$ 281,10 (duzentos e oitenta e um reais e dez centavos) referente a 06 quinquênios (**Artigo 71** da Lei Municipal Nº 001 de 23 de novembro de 2007 – Regime Jurídico dos(as) Servidores(as) Municipais de Quixadá);
3) R$ 156,16 (cento cinquenta e seis reais e dezesseis centavos) correspondente a sexta parte (**Artigos 72 e 73** da Lei Municipal Nº 001 de 23 de novembro de 2007 – Regime Jurídico dos(as) Servidores(as) Municipais de Quixadá.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, 13 de março de 2017.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

ZHANDRA GOMES DE CARVALHO
Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá IPMQ

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:C8C1D331

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 22.03.002/2017

Reedita o ato nº02.12.006 de aposentadoria da servidora MARIA DO CARMO QUEIROZ COSTA ocupante da função de Professora, matrícula nº 0337749, lotada na Secretaria da Educação deste Município, nos termos da legislação pertinente.

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que a servidora **MARIA DO CARMO QUEIROZ COSTA,** ocupante do cargo de Professora, cumulativamente, conta com mais de 50 anos de idade e com mais de 25 anos de efetivo exercício no magistério, conforme ficou suficientemente comprovado nos autos de seu pedido de aposentadoria;

Considerando o cumprimento das formalidades legais pertinentes, inclusive o parecer favorável da Procuradoria Geral deste Município;

Considerando, a pretensão da requerente encontra respaldo jurídico nos termos **do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003** combinado o Art. **2º da Emenda Constitucional nº 47/05 e no Art**. **40 § 5ºda Constituição Federal,** combinado com **o** Art. **19, inciso III da Lei 2.103/2002**, que dispõe sobre a Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Quixadá, ainda no **Art. 65**, incisos **III e IV da Lei Complementar 001 de 23 de novembro de 2007**, que trata do Regime Jurídico dos(as) servidores(as) municipais de Quixadá: *"Além do vencimento e das vantagens previstas nesta Lei, serão deferidos aos(as) servidores(as) as seguintes retribuições, gratificações e adicionais:* ***inciso III, referente ao adicional por tempo de serviço e inciso IV que diz respeito a sexta parte,*** bem como nos **Artigos 16 e 37** da **Lei nº 2.365/88 de 19/11/2008,** que trata do Plano de Cargos e Carreira do Magistério da Educação Básica.

RESOLVE:

Art. 1º - Expedir o presente Título de Aposentadoria a **MARIA DO CARMO QUEIROZ COSTA,** com **proventos integrais** na ordem de **R$ 2.117,76** (dois mil, cento e dezessete reais e setenta e seis centavos), **sendo**:
1) R$ 1.692, 38 (um mil, seiscentos noventa e dois reais e trinta e oito centavos), a título de **SALÁRIO BASE**;
2)R$ 169,24 (cento sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos) referente a **02 QUINQUÊNIOS** (**Artigo 71** da Lei Municipal Nº 001 de 23 de novembro de 2007 – Regime Jurídico dos(as) Servidores(as) Municipais de Quixadá);
3)R$ 253,86 (duzentos cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos) referente à **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** – GIP, equivalente a 15% sobre o salário base do cargo (art.37, III – Lei n. 2.365 de 18 de dezembro de 2008 que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério da Educação Básica do município de Quixadá

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, em 22 de março de 2017.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

ZHANDRA GOMES DE CARVALHO
Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá IPMQ

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:461D3BF4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA: 10.07.001/2017

PORTARIA: 10.07.001/2017

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, NO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art.1º - Art. 1º - **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO,** e designar, nos termos do artigo 151, § 2º da Lei Complementar nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007 RIJU, os servidores , **MARIA DEUSIMARA PEREIRA DA SILVA,**Cargo de Escriturária, lotada na Secretária de Administração,matricula , 0895063,(presidente), **ANA MARIA DA COSTA,** Cargo de técnico em Contabilidade, lotada na Secretária de Administração, Matricula 0805300, (secretária), e **ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA,** cargo Professora Educação Básica, matrículas 081106 e 0447960 (membro), a integrarem a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** sob rito ordinário, incumbida de apurar irregularidades, praticadas pelo servidor **JOSÉ WILTON DE ARRUDA,** conforme sindicância instaurada através da Portaria de nº **09.02.002.2017**, devidamente concluída, que teve origem embasada no caput do artigo 151, do RIJU, LC nº , 001/2007, de 23 de novembro de 2007.

Vale ressaltar que o Processo Administrativo em Rito ordinário, tem por objetivo apurar infrações cometidas pelo Servidor **JOSÉ WILTON DE ARRUDA** com base contida no Artigo 140, Inciso IV e do regime JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, e ainda, conforme consta da decisão da digna Secretária de Administração do Município.

Art. 2º - A Comissão terá prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo desta Portaria, prorrogáveis por igual período, na forma do art. 141,§ 7º, do **RIJU, LC nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007.**

Art. 3° - Ao processado é assegurado a ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido(a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.

Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 10 de Julho de 2017.

MAÍRA MARQUES DIAS
Secretária da Administração

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:C01D9053

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE do Município de Quixeré, tornam público o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultante do Pregão Presencial nº 3005.01/2017:

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretarial de Educação e Secretaria de Saúde.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
0503.12.361.1202.2.031	EDUCAÇÃO – ENS. FUNDAMENTAL
0601.10.301.1001.2.038	SAÚDE – FMS
0601.10.301.1003.2.040	SAÚDE – PSF

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, BENS MÓVEIS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS IMÓVEIS DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERE

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/2017.

LICITANTE CONTRATADO	VALOR DO CONTRATO
JOSÉ LIBÓRIO LEÃO NETO - ME	R$ 443.500,00 (quatrocentos e quarenta e três mil e quinhentos reais)

ASSINA PELA CONTRATADA: José Libório Leão Neto

ASSINA PELO CONTRATANTE:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	ORDENADOR(A) DE DESPESAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Miécio de Lima Almeida
SECRETARIA DE SÁUDE	João Urânio Nogueira Ferreira

Quixeré-CE, 30 de junho de 2017.

TIAGO MAIA PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:2DAA6D50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura do município de Quixeré, torna público o extrato do TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Nº 2102.02/2013, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO NO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura.

CONTRATADO(A): M F CONSTRUÇÕES LTDA

VALOR ADITIVADO: R$ 235.403,01 (duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e três reais e um centavo).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 28 de setembro de 2017.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Marciano Ferreira de Freitas.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Daniel Paulo da Silva.

Quixeré-CE, 30 de junho de 2017.

TIAGO MAIA PIRES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:803A8D91

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura do município de Quixeré, torna público o extrato do SEGUNDO Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 0706.01/2016, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NA LOCALIDADE DE RUA DO MEIO – LAGOINHA, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ.

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura.

CONTRATADO(A): STAFF CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 15 de Dezembro de 2017.

PRAZO DE DURAÇÃO: Período de 180 (cento e oitenta) dias.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): George Dantas da Costa.

ASSINA PELA CONTRATANTE: DANIEL PAULO DA SILVA.

Quixeré-CE, 19 de Junho de 2017.

TIAGO MAIA PIRES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:A3B83B20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura do município de Quixeré, torna público o extrato do TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 1506.01/2016, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NA RUA PRINCIPAL NA LOCALIDADE DE LAGOA DA CASCA, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ.

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura.

CONTRATADO(A): MF CONSTRUÇÕES LTDA - EEP

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 23 de Dezembro de 2017.

PRAZO DE DURAÇÃO: Período de 180 (cento e oitenta) dias.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Marciano Ferreira de Freitas.

ASSINA PELA CONTRATANTE: DANIEL PAULO DA SILVA.

Quixeré-CE, 27 de Junho de 2017.

TIAGO MAIA PIRES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:63956287

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura do município de Quixeré, torna público o extrato do SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 0407.03/2016, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NA RUA PRINCIPAL DA LOCALIDADE DE LEÃO, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ.

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura.

CONTRATADO(A): MF CONSTRUÇÕES LTDA - EEP

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 25 de Dezembro de 2017.

PRAZO DE DURAÇÃO: Período de 180 (cento e oitenta) dias.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Marciano Ferreira de Freitas.

ASSINA PELA CONTRATANTE: DANIEL PAULO DA SILVA.

Quixeré-CE, 29 de Junho de 2017.

TIAGO MAIA PIRES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:F707A37F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura do município de Quixeré, torna público o extrato do TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 1506.02/2016, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO DISTRITO DE VILA NOVA, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ.

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura.

CONTRATADO(A): SÃO JORGE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 23 de Dezembro de 2017.

PRAZO DE DURAÇÃO: Período de 180 (cento e oitenta) dias.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Francisco Sávio Venâncio Bonfim.

ASSINA PELA CONTRATANTE: DANIEL PAULO DA SILVA.

Quixeré-CE, 27 de Junho de 2017.

TIAGO MAIA PIRES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:968FF5BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O GABINETE DO PREFEITO do Município de Quixeré torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais Nº 0707.01/2017 e 0707.02/2017 resultante da Inexigibilidade de Licitação Nº 0607.01/2017**.**

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GABINETE DO PREFEITO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0201.04.122.0410.2.002 - GABINETE e
0501.12.122.1204.2.022 - SEC. DE EDUCAÇÃO.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM APARTAMENTOS SIMPLES EQUIPADOS COM, NO MÍNIMO 01 (UM) BANHEIRO, AR CONDICIONADO, TV, MOBILIÁRIO EM GERAL E CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, conforme especificações no anexo I, parte integrante deste processo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2017.

CONTRATADA: CHURRASCARIA GRANADA LTDA - ME.

ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA LÚCIA LOPES.

ASSINAM PELOS CONTRATANTES: MIECIO DE LIMA ALMEIDA E JESUINA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA.

VALOR GLOBAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais); GABINETE DO PREFEITO R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais); TOTAL GERAL: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Quixeré, 07 de Julho de 2017.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:5C6DD37C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS DECORRENTE DA PREGÃO PRESENCIAL 2305.02/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EDUCATIVO ESPORTIVO A SEREM DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EDUCAÇÃO (FUNDEB) E TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (CRAS-PAIF E SCFV) DO MUNICIPIO DE QUIXERE.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Quixeré-Ce, no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto ao **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 2305.02/2017**, publicada no Site
www.diariomunicipal.com.br/aprece no dia 26 de Junho de 2017, para nele fazer constar que:

ONDE SE LÊ:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA SUPRIR AS

NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO, SAÚDE, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL) DE QUIXERÉ-CE

LEIA-SE:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EDUCATIVO ESPORTIVO A SEREM DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EDUCAÇÃO (FUNDEB) E TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (CRAS-PAIF E SCFV) DO MUNICIPIO DE QUIXERE.

Quixeré-CE, 12 de julho de 2017.

JOSE EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:5ED3D015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

As Secretarias de Educação, Saúde e Trabalho e Desenvolvimento Social de Quixeré, do Município de QUIXERÉ torna público o(s) Extrato(s) do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2017:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: EDUCAÇÃO, SAÚDE E TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE QUIXERÉ.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO	UNIDADE ADMINISTRATIVA
0701.08.122.0801.2.048	SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS
1201.08.244.0802.2.072	SERV. F.V.C
1201.08.244.0803.2.074	GESTÃO DESCENTRALIZADA
1201.08.244.0803.2.075	CRAS/PAIF
1301.08.243.0807.2.078	FMDCA
0501.12.122.1204.2.022	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
0503.12.361.1202.2.031	ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB
0503.12.365.1202.2.035	ENSINO INFANTIL
0601.10.301.1001.2.038	SECRETARIA DE SAUDE - FMS
0601.10.301.1003.2.040	SECRETARIA DE SAUDE - PSF
0601.10.304.1006.2.046	VIGILANCIA SANITÁRIA
0601.10.304.1006.2.047	VIGILANCIA SANITARIA - ENDEMIAS

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2017.

CONTRATADA: EDITORA GRÁFICA PINHEIRO LTDA-ME

ASSINA PELA CONTRATADA: Euridimar de Souza Pinheiro Mendes

ASSINA PELO CONTRATANTE: Miécio de Lima Almeida – Educação; José de Arimatéia de Lima – Saude; Maria Eliete Fernandes de Oliveira - Trabalho e Desenvolvimento Social.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	VALOR GLOBAL EM R$
EDUCAÇÃO	R$ 279.999,60 (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)
SAÚDE	R$ 298.500,00 (duzentos e noventa e oito mil e quinhentos reais)
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)

Quixeré-CE, 11 de julho de 2017.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:BEE62B47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº. 001.05.07.2017

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Francisco Raimundo Santiago Bessa, ocupante do cargo de Prefeito, 03(três) ajuda(s), no valor de R$ 400,00 (Quatrocentos reais), perfazendo um total de 1.200,00 (Mil e duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Brasília-DF no(s) dia(s), 05,06 e 07/07/2017 com a finalidade de, resolver assuntos de interesse da Municipalidade no MINISTÉRIO DAS CIDADES e MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de julho de 2017.

JESUINA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:62EF0CD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.30.06.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Maria de Fatima de Oliveira Nogueira Santos, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de CTPS, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Maracanaú-Ce no(s) dia(s), 30/06/2017 com a finalidade de realizar atividades de prestações de contas quanto à emissão e confecção de CTPS, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de junho de 2017.

LEYNE RAQUEL DE OLIVEIRA REBOUÇAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2CE9225C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.02.06.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sergio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face

a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 03/06/2017, com a finalidade de, transportar paciente(s) de emergência para Unidade Especializada (HOSPITAL FROTINHA DE MESSEJANA e PRONTO CÁRDIO), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de junho de 2017.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8461F0B8

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.07.06.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José de Anchieta Brito de Sousa, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 07/06/2017, com a finalidade de, transportar pacientes de emergência para Unidade Especializada (HOSPITAL ALBERT SABIN), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de junho de 2017.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A9E059E0

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.09.06.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 09/06/2017, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de junho de 2017.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:19E18D07

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.12.06.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Maria Regiana de Almeida Sousa, ocupante do cargo de, Agente de Combate as Endemias, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 12/06/2017, com a finalidade de, participar de Lançamento das Ações Estratégicas de Combate ao Mosquito Aedes Aegypti e Arboviroses, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de junho de 2017.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A03075B7

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.13.06.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Wilson Santiago, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 13/06/2017, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de junho de 2017.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:146E3E23

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.16.06.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Alexandre Marcio de Brito, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 16/06/2017, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ e

INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de junho de 2017.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E9EAE006

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.19.06.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 19/06/2017, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de junho de 2017.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CCC6FBF1

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.20.06.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 21/06/2017, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de junho de 2017.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6FB44E3C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.22.06.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Ana Glaucia Sombra Saraiva, ocupante do cargo de, Enfermeiro da Família, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 22/06/2017, com a finalidade de, participar da validação do Instrumento de Avaliação da qualidade na Atenção Primária à Saúde - Selo Bronze, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de junho de 2017.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:80876606

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.23.06.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 23/06/2017, com a finalidade de, transportar paciente(s) de emergência para Unidade Especializada (HOSPITAL INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de junho de 2017.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7C8F57CE

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.26.06.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 27/06/2017, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de junho de 2017.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:09923339

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.27.06.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 28/06/2017, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de junho de 2017.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8AA613A2

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.28.06.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 29/06/2017, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de junho de 2017.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EB36D53B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.29.06.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 30/06/2017, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de junho de 2017.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6E85E722

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.21.06.2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Flavia Ferreira de Araujo, ocupante de cargo de, Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 21/06/2017, com a finalidade de, acompanhar adolescente para consulta psiquiátrica no Hospital Albert Sabin, por conta de negligência dos pais, e necessita do acompanhamento do Conselho, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de junho de 2017.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:40098B87

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023

"Dispõe Sobre a Nomeação Do Secretário de Saúde do Município De Santa Quitéria – Ceará e dá outras Providências."

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **TOMÁS ANTÔNIO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES PAIVA,** Inscrito no CPF sob o n.º 810.820.293-00,

para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE SAÚDE** do Município de Santa Quitéria-CE, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria.

Art. 2º. - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se;

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), 18 de janeiro de 2017.

TOMAS ANTONIO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Gardênio Magalhães de Siqueira
Código Identificador:E3849DD2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023-A

"Dispõe Sobre a Exoneração Do Controlador Geral do Município De Santa Quitéria – Ceará e dá outras Providências."

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **TOMÁS ANTÔNIO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo:

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** o Senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES PAIVA,** Inscrito no CPF sob o n.º 810.820.293-00, do cargo em Comissão de **CONTROLADOR GERAL** do Município de Santa Quitéria-CE, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria.

Art. 2º. - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se;

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), 18 de janeiro de 2017.

TOMAS ANTONIO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Gardênio Magalhães de Siqueira
Código Identificador:3C011069

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 924/2017 DE 10 DE JUNHO DE 2017

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, na Lei Complementar Nº 101, de 2000 e na Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria, as Diretrizes Orçamentárias do Município para 2018, compreendendo:
I - As metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
II - A organização e estrutura dos orçamentos;
III - As diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município e suas alterações;
IV - As disposições relativas à dívida pública municipal;
V - As disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
VI - As disposições sobre as alterações na legislação tributária do Município;
VII - As disposições gerais.
Art. 2º. Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000, integram esta lei os seguintes anexos:
I – De Metas Fiscais, elaborado de acordo com o § 1º; do Art. 4º, da Lei Complementar nº 101 de 2000, abrangendo todos os órgãos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
II – De Riscos Fiscais, elaborado de acordo com o § 3º, do Art. 4º, da Lei Complementar nº 101 de 2000, abrangendo todos os órgãos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

CAPÍTULO I
DAS METAS E PRIORIDADES

Art. 3º. As Metas e Prioridades para o exercício de 2018 serão estabelecidas em Anexo específicas do Plano Plurianual 2018-2021, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas públicas, devendo as orientações estratégicas ser estabelecidas no referido Plano Plurianual.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º. A Lei Orçamentária Anual para 2018 compreenderá o orçamento fiscal e o orçamento da seguridade social.
Art. 5º. Para efeito desta Lei, entende-se por:
I – Programa, o instrumento de organização da ação governamental que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização de um objeto comum preestabelecido, mensurado por indicadores instituídos no plano, visando a solução de um problema ou o atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade;
II – Atividade, o instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realiza, de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à manutenção da ação de governo;
III – Projeto, o instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
IV – Operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;
V – Unidade orçamentária, o agrupamento de serviços subordinados ao mesmo órgão ou repartição a que serão consignadas dotações próprias e entendidas como o menor nível da classificação institucional.
§ 1º. Cada programa identificará as ações / iniciativas necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
§ 2º. Cada atividade, projeto e operação especial, identificarão a função e a subfunção às quais se vinculam.
§ 3º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária, por programas, atividades, projetos ou operações especiais.
§ 4º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, com relação à sua natureza, no mínimo por categoria econômica, grupo de natureza da despesa (GND) até a modalidade de aplicação (MA), de acordo com o que dispõe o art. 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
Art. 6º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, o grupo de natureza da despesa, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, na conformidade do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários da Portaria Conjunta

STN/SOF nº 2, de 22 de dezembro de 2016 e Anexos da Portaria STN nº 700/2014 – 7ª Edição.

§ 1º. A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal (F) ou da seguridade social (S).

§ 2º. Os grupos de natureza da despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesmas categorias quanto ao objeto do gasto, conforme a seguir discriminados:

I - pessoal e encargos sociais – 1;

II - juros e encargos da dívida – 2;

III - outras despesas correntes – 3;

IV – investimentos – 4;

V - inversões financeiras – 5;

VI - amortização da dívida – 6.

§ 3º. A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

I – mediante transferência financeira:

a) a outras esferas de governo, seus fundos ou entidades;

b) diretamente a entidades privadas sem fins lucrativos e outras instituições;

c) diretamente a entidades privadas com fins lucrativos;

d) diretamente a consórcios públicos.

II – diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou por outro órgão ou entidade no âmbito do mesmo nível de Governo.

§ 4º. A especificação da modalidade de que trata este artigo observará, no mínimo, o seguinte detalhamento:

I – transferências à união – 20;

II – transferências a estados e ao distrito federal – 30;

III – transferências a municípios – 40;

IV – transferências a municípios –fundo a fundo – 41

V – transferências a instituições privadas sem fins lucrativos – 50;

VI – transferências a instituições privadas com fins lucrativos – 60;

VI – consórcios públicos – 71;

VII – aplicação direta – 90;

VIII – aplicação direta decorrente de operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social – 91.

§ 5º. É vedada a execução orçamentária com modalidade de aplicação indefinida.

Art. 7º. As receitas serão classificadas segundo sua destinação, especificando o grupo de fonte de recursos, conforme regulamentado no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, aprovado pela Portarias Conjunta STN/SOF nº 02/2016 e demais normativos do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, pertinentes sobre a matéria.

Parágrafo único. Durante a execução orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a incluir novas fontes de recursos da Lei Orçamentária Anual de 2018 para atender as suas peculiaridades.

Art. 8º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 9º. A Lei Orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciários.

Art. 10. A alocação de créditos orçamentários será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução das ações correspondentes, ficando proibida a consignação de transferência de recursos para unidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Art. 11. O Projeto de Lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:

I - texto da lei;

II - quadros orçamentários consolidados;

III - anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;

IV – receitas, de acordo com a classificação constante do Anexo Ementário da Receita Pública do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 7ª Edição, publicado em 22/12/2016, identificando a sua destinação com a fonte de recurso correspondente;

V – despesas, discriminadas na forma prevista no Art. 5º e nos demais dispositivos desta Lei;

VI - discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social.

§ 1º. Os quadros orçamentários consolidados a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

I – Receita do Tesouro, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes, discriminando cada imposto e contribuição;

II - Despesa do Tesouro, segundo categorias econômicas e grupo de despesa;

III - resumo da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;

IV – resumo da destinação da receita pública dos orçamentos fiscal e da seguridade social conjuntamente;

V – receita e despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo as categorias econômicas, conforme o Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações;

VI – receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, de acordo com a classificação constante do Anexo III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações;

VII - resumo da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;

VIII – despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo poder e órgão, por grupo de natureza de despesa (GND), modalidade de aplicação (MA) e fonte de recursos;

IX – despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por órgão, função, subfunção, programa, grupo de natureza da despesa (GND) e modalidade de aplicação (MA);

X – programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, e às ações de serviços públicos de saúde, nos termos do Art. 212 da Constituição Federal e da Emenda Constitucional nº 29;

XI – fontes de recursos por grupos de despesas;

XII – despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, segundo os programas de governo, com seus objetivos e indicadores para aferir os resultados esperados, detalhados por atividades, projetos e operações especiais, com identificação das metas, se for o caso, e unidades orçamentárias executoras;

XIII – gastos com pessoal e encargos sociais, e outras despesas de pessoal, nos termos do Art.20, inciso III da Lei Complementar nº 101, de 2000;

§ 2º. A mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária conterá:

I – avaliação das necessidades de financiamento do setor público municipal, compreendendo os orçamentos fiscal e da seguridade social, explicitando receitas e despesas, evidenciando a metodologia de cálculo de itens computados nas necessidades de financiamento;

II – justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa.

Art. 12. Para efeito do disposto no artigo anterior, o Poder Legislativo encaminhará ao Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento do Município, até 30 de setembro de 2017, sua proposta orçamentária, observados o disposto no Art. 29 – A, da
Constituição Federal e os parâmetros e diretrizes estabelecidos nesta Lei, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária.

Art. 13. A Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor – RPPS a ser incluída no orçamento da Seguridade Social, é constituída de ingressos que ultrapassarem as despesas orçamentárias fixadas, constituem o superávit orçamentário inicial, destinado a garantir desembolsos futuros do RPPS.

Art. 14. A Lei Orçamentária conterá Reserva de Contingência, em montante equivalente a no máximo 1 % (um por cento) da receita corrente líquida, a ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais e para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nos termos do estabelecido no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 02/2016.

Art. 15. A Lei Orçamentária poderá conter unidades orçamentárias com a finalidade de aplicação de recursos vinculados.

Art. 16. A Lei Orçamentária conterá autorização para abertura de créditos adicionais suplementares com limite estabelecido, observado o disposto nos artigos Nº 165, § 8º, e Nº 167, V e VII da Constituição Federal.

Art. 17. Os projetos de lei relativos à abertura de créditos adicionais serão apresentados na forma e com o mesmo detalhamento da lei orçamentária.
Art. 18. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal os Projetos de Lei Orçamentária Anual e de créditos adicionais por meio tradicional.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES
Seção I
Das Diretrizes Gerais

Art. 19. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2018 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.
Art. 20. O Poder Executivo dará ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:
I – da estimativa das receitas de que trata o art. 12, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 2000;
II – do projeto de lei orçamentária e seus anexos;
III – da lei orçamentária anual e seus anexos.
Art. 21. A elaboração do projeto de Lei Orçamentária Anual de 2018, a aprovação e a execução da respectiva lei, deverá levar em conta o alcance das disposições constantes dos Anexos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais, constantes desta Lei.
Art. 22. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta lei, a alocação de recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.
Art. 23. A Lei Orçamentária de 2018 somente incluirá dotações para o pagamento de precatórios cujos processos contenham certidão de trânsito em julgado da decisão.
Art. 24. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras.
Art. 25. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais para entidades privadas, ressalvadas aquelas sem fins lucrativos, que exerçam atividade de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de cultura, educação, saúde e assistência social.
Parágrafo único. Os repasses de recursos serão efetivados através de convênios, conforme estabelecido no art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações, e na exigência do art. 26, da Lei Complementar nº 101, de 2000.
Art. 26. É vedada a destinação de recursos a entidades privadas a título de contribuição corrente ou de capital, ressalvada a autorizada em lei específica ou destinada à entidade sem fins lucrativos, selecionada para execução, em parceria com a administração municipal, de programas e ações que contribuam diretamente para o alcance de metas previstas no plano plurianual.
Parágrafo único. A transferência de recursos a título de contribuição corrente e de capital não autorizada em lei específica, dependerá de publicação, para cada entidade beneficiada, de ato de autorização da unidade orçamentária transferidora e se processará nas seguintes modalidades de aplicação:
I - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos:
II - Transferências a instituições privadas com fins lucrativos.
Art. 27. Sem prejuízo das disposições contidas nos arts. 24 e 25 desta Lei, a destinação de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, dependerá ainda de:
I – Publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições que definam entre outros aspectos, critérios e objetivos de habilitação e seleção das entidades beneficiárias e de alocação de recursos e prazo do benefício, prevendo-se, ainda, cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;
II – A aplicação de recursos de capital dar-se-á exclusivamente para a aquisição e instalação de equipamentos, bem como para as obras de adequação física necessária à instalação dos referidos equipamentos e para a aquisição de material permanente;
III - Identificação do beneficiário e do valor da aplicação no respectivo convênio ou instrumento congênere;
Parágrafo único. A determinação contida no inciso II deste artigo não se aplica aos recursos alocados para programas habitacionais, em ações voltadas a viabilizar o acesso à moradia, bem como elevar os padrões de habitabilidade e de qualidade de vida de famílias de baixa renda.
Art. 28. Será considerada despesa irrelevante, para efeito do disposto no § 3º, do Art. 16, da Lei Nº 101, de 2000, a despesa realizada até o limite de dispensa de licitação, para bens e serviços, nos termos dos incisos I e II, do Art. 24, da Lei Nº 8.666/93.
Art. 29. O orçamento da Seguridade Social compreenderá as programações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, e contará, dentre outros, com os recursos provenientes:
I – Do orçamento fiscal;
II – Das receitas diretamente arrecadados ou vinculadas de órgãos, fundos e entidades cujas despesas integram, exclusivamente, este orçamento;
III - Da transferência de convênio;
Parágrafo único. As receitas de que trata o inciso II deste artigo deverão ser classificadas como receitas da seguridade social.
Art. 30. Para a contrapartida de transferências voluntárias dos orçamentos do Estado e da União e de operações de crédito, cada unidade orçamentária conterá obrigatoriamente o valor correspondente.
Art. 31. O Poder Executivo deverá elaborar e publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, especificado por unidade orçamentária, nos termos do Art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, visando o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta lei.
Parágrafo único. A Câmara Municipal deverá encaminhar, até 15 dias após a publicação da Lei Orçamentária, o seu cronograma de execução mensal de desembolso.
Art. 32. Caso seja necessária a limitação de empenhos, das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas fiscais previstas nesta lei, será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de "outras despesas correntes", "investimentos" e "inversões financeiras" de cada unidade orçamentária, observados os limites das despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais de execução.
Parágrafo único. O Chefe do Poder Executivo publicará ato estabelecendo os montantes que cada órgão, entidade ou fundo terá como limite de movimentação e empenho.
Art. 33. São vedados quaisquer procedimentos, pelos ordenadores de despesa, que viabilizem a execução de despesa, sem o cumprimento do disposto nos arts. 15 e 16, da Lei Complementar nº 101, de 2000.
Art. 34. Cabe à Secretaria de Planejamento a responsabilidade de coordenação do processo de elaboração e consolidação do projeto de lei orçamentária anual de que trata esta lei.
Art. 35. Somente poderão ser incluídas no projeto de lei orçamentária, dotações relativas às operações de crédito contratadas até 31 de agosto de 2017.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 36. As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas observando-se ao disposto nas normas constitucionais aplicáveis, na Lei Complementar nº 101, de 2000 e na legislação municipal em vigor.
Art. 37. Para fins de atendimento ao disposto no Art. 169, § 1º, II, da Constituição Federal, a concessão de reajuste e/ou reposição salarial, o preenchimento de vagas em virtude de realização de concurso público, a progressão funcional e a criação de cargo, emprego ou vantagem pessoal, pelos órgãos e entidades da administração municipal, somente poderão ser efetivados se observados os limites estabelecidos na Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000 e na Lei Complementar nº 101, de 2000.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 38. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.
Art. 39. Ocorrendo alterações na legislação tributária, posteriores ao encaminhamento da lei orçamentária à Câmara Municipal, que impliquem em excesso de arrecadação, nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em relação à estimativa de receita constante do referido projeto de lei, os recursos adicionais serão objeto de crédito adicional, no decorrer do exercício de 2018.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 40. Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no Sistema de Contabilidade do Município no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.
Art. 41. Os valores das metas fiscais em anexo devem ser considerados como indicativo, para tanto ficam admitidas variações, de forma a acomodar a trajetória que as determinem, até o envio do projeto de lei orçamentária de 2018.
Art. 42. Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado para sanção do Prefeito até 29 de Dezembro de 2017, a programação dele constante poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) da despesa prevista.
Art. 43. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais recebam recursos.
Art. 44. O Chefe do Poder Executivo publicará, no prazo de até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, os quadros de detalhamento da despesa, por unidade orçamentária dos orçamentos fiscal e da seguridade social, especificando, para cada categoria de programação, a natureza da despesa e a fonte de recursos.
Art. 45. Durante a execução orçamentária, o Chefe do Poder Executivo poderá alterar o Detalhamento da Despesa das unidades orçamentárias de que trata o art. anterior, observados os grupos de natureza de despesa (GND) e modalidades de aplicação (MA) fixados na Lei Orçamentária Anual.
Parágrafo Único – As alterações orçamentárias que não modifiquem o valor global da categoria de programação, grupo de natureza de despesa (GND) e modalidades de aplicação (MA) não ensejam à abertura de créditos adicionais e poderão ocorrer para ajustar:
I – o elemento de despesa;
II – as fontes de recursos.
Art. 46. O Município poderá contribuir para o custeio de despesa de competência de outros entes da Federação, mediante a celebração de convênio de cooperação técnica e financeira.
Art. 47. As despesas reconhecidas pela autoridade competente, após o encerramento do exercício, que tenham sido previstas dotações orçamentárias próprias em 2017, serão processadas no exercício de 2018 em créditos consignados em "Despesas de Exercícios Anteriores".
Art. 48. O Município, no interesse da administração, poderá celebrar convênios com outros entes da federação.
Art. 49. Serão consideradas legais as despesas com multas, juros e outros encargos decorrentes de eventuais atrasos de pagamento por insuficiência de caixa e/ou necessidade de priorização de pagamento de despesas consideradas imprescindíveis ao pleno funcionamento da máquina administrativa e a execução de projetos prioritários.
Art. 50. O Município poderá contratar Operação de Crédito Internas, por antecipação da Receita Orçamentária - ARO, destinadas a atender a insuficiência de caixa a qual deverá atender aos ditames legais do art. 38 da Lei Complementar nº 101/00 e inciso III, do art. 167 da Carta Magna.
Art. 51. Consistem vantagens especiais do Magistério o Abono Especial assegurado aos profissionais do Magistério, desde que efetivos, oriundo do Saldo do FUNDEB 60% na conformidade da execução financeira apurada no exercício, podendo ser antecipado seu pagamento, desde que os estudos e projeções financeiras apontem à sua realização.
Art. 52. Fica prevista a possibilidade de realizar alienação de bens municipais em conformidade com as Leis nº 4.320/64, 8.666/93 e LC 101/00.
Art. 53. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA-CE, AOS 10 DIAS DE JULHO DE 2017**.**

TOMÁS ANTÔNIO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA
Prefeito Municipal de Santa Quitéria

Publicado por:
Jean Gardênio Magalhães de Siqueira
Código Identificador:0A592842

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 924/2017

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 07.725.138/0001-05, com endereço à Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Piracicaba, CEP 62.280-000, Santa Quitéria-CE, telefone 88.3628.0161, neste ato representado por seu Chefe do Poder Executivo, **TOMÁS ANTONIO ALBUQUERUQE DE PAULA PESSOA**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da identidade RG nº 458704 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 059.465.733-49, residente e domiciliado à Avenida Coronel Manoel Alves, nº 318, Centro, CEP 62.280-000, Santa Quitéria-CE, no uso de suas atribuições legais pelo disposto no art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal, torna público a **LEI MUNICIPAL Nº 924, DE 10 DE JULHO DE 2017 - DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**
O presente Edital será publicado no Diário Oficial dos Municípios e no site Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA-CE, AOS 10 DE JULHO DE 2017.

TOMÁS ANTÔNIO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA
Prefeito Municipal de Santa Quitéria - CE

Publicado por:
Jean Gardênio Magalhães de Siqueira
Código Identificador:97F37CE3

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 925/2017, DE 10 DE JULHO DE 2017

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE SANTA QUITÉRIA AO SENHOR ANTÔNIO MARCULINO NETO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Santa Quitéria ao Senhor **ANTÔNIO MARCULINO NETO**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município, nas diversas áreas através do cargo que ocupou.
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA-CE, AOS 10 DE JULHO DE 2017.

TOMÁS ANTÔNIO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA
Prefeito Municipal de Santa Quitéria - CE

Publicado por:
Jean Gardênio Magalhães de Siqueira
Código Identificador:185B1C04

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 925/2017

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 07.725.138/0001-05, com endereço à Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Piracicaba, CEP 62.280-000, Santa Quitéria-CE, telefone 88.3628.0161, neste ato representado por seu Chefe do Poder Executivo, **TOMÁS ANTONIO ALBUQUERUQE DE PAULA PESSOA**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da identidade RG nº 458704 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 059.465.733-49, residente e domiciliado à Avenida Coronel Manoel Alves, nº 318, Centro, CEP 62.280-000, Santa Quitéria-CE, no uso de suas atribuições legais pelo disposto no art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal, torna público a **LEI MUNICIPAL Nº 925, DE 10 DE JULHO DE 2017 - CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE SANTA QUITÉRIA AO SENHOR ANTÔNIO MARCULINO NETO.**
O presente Edital será publicado no Diário Oficial dos Municípios e no site Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA-CE, AOS 10 DE JULHO DE 2017.

TOMÁS ANTÔNIO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA
Prefeito Municipal de Santa Quitéria - CE

Publicado por:
Jean Gardênio Magalhães de Siqueira
Código Identificador:3C3CBE58

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 223/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº1082/2017 de 04 de Maio de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***FABIO CORDEIRO SOUSA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 088.488.393-04, RG N.º 2008988877 SSP/CE, do cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO*** , do(a) ***SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO*** do Município de São Benedito-CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 03 de Julho de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:D8485349

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 224/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1082/2017 de 04 de Maio de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***LUCIANO FERREIRA LINO***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 061.861.073-10, RG N.º 20079333677 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO,*** do (a) ***SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL*** do Município de São Benedito - CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 03 de Julho de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:AB2B578A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 225/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1082/2017 de 04 de Maio de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). **FLAVIA FERREIRA DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 032.942.813-66, RG N.º 2002099084411 SSP/CE, do cargo de ***ASSISTENTE TECNICO,*** do (a) ***GABINETE DO PREFEITO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 03 de Julho de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:7C102262

GABINETE DO PREFEITO
OFICIO 095/2017

São Benedito, 12 de julho de 2017.

Da: Prefeitura Municipal de São Benedito – Secretaria de Finanças
Ao Banco do Brasil
ASSUNTO: Solicitação (FAZ),

Senhor Gerente,

Venho através do presente solicitar dessa conceituada agencia bancaria que seja aberto no CNPJ 07.778.129/0001-74 uma **Conta Corrente** com a nomenclatura **PMSB/BENE JUNINO,** que será movimentada pelo **SR..DIEGO RODRIGUES LIMA**, CPF-

056.479.727-80 **TESOUREIRO** e o Sr. **GIOVANNI DE CASTRO PACHECO**, CPF: 114.551.103-10 **SECRETÁRIO DE FINANÇAS,** que ficarão responsáveis pela movimentação da devida conta de responsabilidade da Prefeitura Municipal de São Benedito.

Certo do pronto atendimento por parte de Vossa Senhoria e seus digníssimos pares, desde já agradeço.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Ao
Ilmo. Sr.Gerente do Banco do Brasil S/A
NESTA:

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:3836C20F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0879/2017 DE 11 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor FRANCISCO CARLOS MATOS VIEIRA, mat. 1087, CPF 228.490.173-53, RG 2003030030515 SSP CE, residente à Rua Cel. João Ferreira Braúna, Nº 0035, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência à cidade de Fortaleza – CE, conduzindo o Sr. *Jesonias Alves dos Santos*, com destino ao HGF - Hospital Geral de Fortaleza, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu, na ambulância de placas OSK 0050, no dia 11 de julho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 11 de julho de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:869EEC8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0880/2017 DE 11 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS, Motorista, mat. 3909, RG 96002542921 2ª VIA SSP-CE, CPF 266.314.153-49, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4765, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem à Fortaleza – Ceará, conduzindo dentre outros, a Sra. *Benedita Tereza de Jesus,* com destino ao Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia, na Rua Pedro I, 1033 – Centro, no veículo Volare de placas OSB 9475, no dia 11 de julho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 11 de julho de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:2341632C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0881/2017 DE 11 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor FRANCISCO FRANCIONETE GONDIM DA SILVA, Motorista, mat. 0246, RG 2005015099581 SSP-CE, CPF 311.120.723-49, residente a Rua Emília Chaves, nº 4134, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência à Fortaleza–Ceará, conduzindo a Sra. *Maria Barboza da Silva,* com destino ao HGF - Hospital Geral de Fortaleza, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu, no veículo Spin de placas PMJ 6120, no dia 11 de julho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 11 de julho de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:5D1071A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0882/2017 DE 11 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOSÉ WALTER DE ALMEIDA MAIA, Motorista, mat. 3915, RG 2007030879-3 SSP CE – 2ª VIA, CPF 228.497.423-68, residente à Rua Vereador Otacílio Batista, Nº 146, 08 de Setembro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência à Fortaleza – Ceará, conduzindo o paciente *Gustavo Chaves Vieira,* com destino ao IPREDE - Instituto da Primeira Infância,na Rua Professor Carlos Lobo, 15 - Cidade dos Funcionários, na ambulância de placas HYB 2096, no dia 11 de julho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 11 de julho de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:F7C68A18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0883/2017 DE 11 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOSÉ HERMESON CUNHA DE LIMA, Motorista, mat. 3819, CPF 006.710.523-81, RG 97012002766 SSP-CE, residente a Rua Ari Maia, 0215, CS B – Granja Portugal, Fortaleza-Ce, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência à Fortaleza – Ceará, conduzindo o Sr. *Francisco Moreira Maia,* com destino ao HSMM – Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto, na Rua Vicente Nobre Macêdo, s/n – Messejana, na ambulância de placas PMN 0419, no dia 11 de julho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 11 de julho de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:89EF34F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0884/2017 DE 11 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora MARIA MOREIRA PITOMBEIRA, Auxiliar de Enfermagem, mat. 3614, RG 2006098033891 - SSP CE, CPF 088.396.033-87, residente na Rua Avelino Magalhães, Nº 4877, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, acompanhando o Sr. *Francisco Moreira Maia,* com destino ao HSMM – Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto, na Rua Vicente Nobre Macêdo, s/n – Messejana, na ambulância de placas PMN 0419, no dia 11 de julho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de R$ 63,00 (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 63,00 (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 11 de julho de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:EB5583B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0885/2017 DE 11 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora KIZIA ALANA MOREIRA CHAVES, Gerente de Núcleo do Programa Bolsa Família, mat. 4624, CPF 033.484.613-75, RG 2004032006415 – SSP-CE, residente a Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4231, Centro, lotada na Secretaria do Trabalho e Ação Social, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para participar de capacitação para operacionalizar o Sistema de Benefícios do Cidadão - SIBEC, no Hotel Diogo, na Avenida Monsenhor Tabosa ,1716 – Meireles, nos dias 03 e 04 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de R$ 156,24 (cento e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 78,12 (setenta e oito reais e doze centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 11 de julho de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:0EF8E829

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0886/2017 DE 11 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora ANA PAULA CHAGAS, Tesoureira, mat. 4569, RG 345512911 – SSP-SP, CPF 221.083.108-35, residente a Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4580, Centro, lotada na Secretaria de Finanças, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, nos dias 11 e 12 de julho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de R$ 241,92 (duzentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 120,96 (cento e vinte reais e noventa e seis centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 11 de julho de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:E22267B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2017.06.30 - 0004
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.06.01/2017 - DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA: LC CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: valor mensal de R$ 2.100,00(Dois mil e cem reais), perfazendo o valor global de R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 0401.04.122.0007.2.012 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEAD, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, referente ao Orçamento Municipal do exercício de 2017, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN
VIGÊNCIA: 30 de Junho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 30 de Junho de 2017.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:D0E6A7FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2017.06.30 - 0003
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.06.01/2017 - DIVERSAS
CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO
CONTRATADA: LC CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: valor mensal de R$ 2.100,00(Dois mil e cem reais), perfazendo o valor global de R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0201.04.122.0005.2.004 – FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, referente ao Orçamento Municipal do exercício de 2017, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN.
VIGÊNCIA: 30 de Junho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 30 de Junho de 2017.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:D3F8E720

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2017.06.30 - 0002
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.06.01/2017 - DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA: LC CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: valor mensal de **R$ 4.200,00(Quatro mil e duzentos reais),** perfazendo o valor global de **R$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais)**
PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.122.0016.2.025 – FUNCIONAMENTO DO FMS, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, referente ao Orçamento Municipal do exercício de 2017, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN.
VIGÊNCIA: 30 de Junho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 30 de Junho de 2017.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:4BA5027F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2017.06.30 - 0001
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.06.01/2017 - DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
CONTRATADA: LC CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: valor mensal de R$ 2.100,00(Dois mil e cem reais)**,** perfazendo o valor global de R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.08.122.0004.2.049 **–** FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, referente ao Orçamento Municipal do exercício de 2017, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN.
VIGÊNCIA: 30 de Junho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 30 de Junho de 2017.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:65266CFC



